



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2023



ED.
CONS. JORQU
BATISTA NE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/09/2023

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Cons^a CAROLINA MATOS – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Cons^a. CAROLINA MATOS
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Responsável Técnico

FABIO PIRES DOS REIS

Analista de Gestão Pública

Equipe

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp: (71) 99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 3º trimestre de 2023.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em 12 Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), as tabelas com as Sínteses das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro com as Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Medidas Cautelares apreciadas (Apêndice G), o quadro com as Consultas apreciadas (Apêndice H), o quadro com as Reclamações apreciadas (Apêndice I), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2023 (Apêndice J), o quadro com os Cursos e eventos técnicos externos (Apêndice K) e os quadros com os Cursos e capacitações através de parcerias institucionais (Apêndice L).

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Conselheiro Marcus Presídio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	11
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	15
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	18
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	20
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2023	21
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	22
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	22
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	22
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	23
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	23
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	24
III. 1.1.1.3.2	Divulgação	24
III. 1.1.1.3.3	Parcerias	25
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	26
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	26
III. 1.1.2.1.1	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	26

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.1.2	Programa Casa Aberta	27
III. 1.1.2.1.4	Redes Sociais	27
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	28
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	28
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	28
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	29
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	29
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	29
III. 1.1.2.2.1.5	Publicações	29
III. 1.1.2.2.1.5.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	29
III. 1.1.2.2.1.5.2	Revista “2 de Julho – A Independência do Brasil na Bahia”	30
III. 1.1.2.2.1.5.3	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	30
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	30
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	31
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 2.3: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	31
III. 1.1.2.3.1	Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)	31
III. 1.1.2.3.2	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)	32
III. 1.1.2.3.2.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)	32
III. 1.1.2.3.2.2	Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	33
III. 1.1.2.3.2.3	Rede Integrar	33

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3.3	Instituto Rui Barbosa (IRB)	34
III. 1.1.2.3.3.1	5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas	34
III. 1.1.2.3.3.2	Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO/2023	34
III. 1.1.2.3.4	Parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)	35
III. 1.1.2.3.5	Termo de Acordo e Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Portugal	35
III. 1.1.2.3.6	Representação Institucional	36
III. 1.1.2.3.7	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	37
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	38
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	38
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	38
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	38
III. 1.2.1.2.1	Auditoria Interna (AUDIT)	38
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	38
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	39
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2023	39
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2023	39
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2023	39
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	40
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	41
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	41

SUMÁRIO		
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	42
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	42
III. 1.2.3.1.1	Atos Normativos	42
III. 1.2.3.1.2	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	42
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	42
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	42
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	42
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas	42
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	43
III. 1.3.1.1.1.1	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	43
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	44
III. 1.3.1.2.1	Cursos e Capacitações	45
III. 1.3.1.2.2	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	45
III. 1.3.1.2.3	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	46
III. 1.3.1.2.4	Cursos e capacitações através de parcerias institucionais	46
III. 1.3.1.2.5	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	46
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	46
III. 1.3.1.3.1	Plano Estratégico 2022-2023	46
III. 1.3.1.3.1.1	Monitoramento do Plano Estratégico 2018-2023	46
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2023	46
III. 1.3.1.3.2.1	Monitoramento do Plano Operacional Anual (POA) 2023	46

SUMÁRIO		
III. 1.3.1.3.2.2	Relatório de Monitoramento do POA 2023	46
III. 1.3.1.3.2.23	Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027	47
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	47
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	47
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	47
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	47
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	47
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)	47
III. 1.3.2.2.1.2	Implementação de demandas corretivas e evolutivas	48
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	48
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	48
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	48
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	48
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	49
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	49
III. 1.4.1.1.3.1	Implantação de Data Center Modular Externo	49
III. 1.4.1.1.3.2	Elaboração de Termo de Referência para atualização do Firewall	49
III. 1.4.1.1.3.3	Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI	50
III. 1.4.1.1.3.6	Implantação de nova infraestrutura de rede para dados	50
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	51
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	54
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	54

SUMÁRIO		
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	54
V.1.2	QUADRO DE COTAS	54
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	55
V.1.4	DESPESA PAGA	55
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	56
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	56
V.2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	56
V.2.2	RECEITA REALIZADA	57
V.2.3	DESPESA REALIZADA	57
V.2.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	57
V.2.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	58
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	59
	LISTA DE QUADROS	60
	LISTA DE TABELAS	60
SUMÁRIO		
APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	61
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	64
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	69
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	72
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	75
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	78
APÊNDICE G	Medidas Cautelares apreciadas	80
APÊNDICE H	Consultas apreciadas	82

SUMÁRIO

APÊNDICE I	Reclamações apreciadas	84
APÊNDICE J	Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2023	86
APÊNDICE K	Cursos e eventos técnicos externos	90
APÊNDICE L	Cursos e capacitações através de parcerias institucionais	92

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os

responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014, 14.032/2018 e nº 14.521/2022.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36
Secretarias	25
Outros Órgãos	11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
Fundações	11
Autorarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	8
Empresas Públicas	5
TOTAL	75

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antônio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

[ovo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores).

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de

dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem

ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- ➔ às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o

Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de

irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos, reeleita presidente, e os Conselheiros Antônio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo presencial, em regra, mantida a transmissão online. As sessões camerais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas

e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Assistência Militar, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.



Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presídio, realizada no dia 28/02/2023, a Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira foi empossada no cargo de Procuradora-geral do Ministério Público de Contas para o biênio 2023/2024. Disponível em

<<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/em-clima-de-emocao-toma-posse-a-nova-procuradora-geral-do-mpc-ba>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, o qual é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

Para melhor visualização da inter-relação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/institucional/Organograma_2022.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 30/09/2023, totalizava **483** pessoas, sendo **sete** Conselheiros, **seis** Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e **470** servidores, detalhado no quadro 1:

Quadro 1 – Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES			QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior	216	268
	Nível Médio	35	
	Nível Fundamental	13	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	4	

CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			75	202
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	11	127	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	9		
		Ocupados por não efetivos	107		
TOTAL					470
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (3º trimestre de 2023)					QUANTITATIVO
Efetivo à disposição em outro órgão ou afastamento provisório					3
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					2
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					2
Aposentadoria (cargos efetivos)					2

Fonte: CRH.



Na edição do Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA de 23/08/2023, foi divulgado o Edital do concurso para provimento do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, estabelecendo as normas para o processo seletivo que visa preencher 20 vagas. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-lanca-edital-de-concurso-publico-para-auditor-estadual-de-controle-externo-20-vagas>.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 3º trimestre de 2023.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2023

ATIVIDADES	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	1	1
Processos de Contas julgados	10	34
Auditorias Concomitantes apreciadas	13	30
Consultas apreciadas	1	2
Denúncias apreciadas	19	31
Recursos julgados	34	85
Reclamações apreciadas	1	2
Embargos de Declaração apreciados	8	18
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	109	243
Atos de pessoal apreciados	435	1.386
Medidas Cautelares julgadas	0	1
Processo de Responsabilização	0	1
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	631	1.834
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 5.951.545,76	R\$ 14.660.375,72
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 50.718,35	R\$ 135.897,61
MULTAS APLICADAS	R\$ 256.411,48	R\$ 599.243,22
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$ 43.859,56	R\$ 75.041,48

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas pelo Tribunal Pleno **25** sessões ordinárias, **23** sessões pelas Câmaras, **11** pela Primeira Câmara e **12** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	3º TRIMESTRE 2023				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	25	48	0	36	3
Primeira Câmara	11	0	0	83	1
Segunda Câmara	12	0	0	93	1
TOTAL 3º TRIMESTRE	48	48	0	212	5
ACUMULADO (2023)	120	124	0	483	12

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.



Em sessão plenária realizada no dia 01/08/2023, foram apreciadas as **Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2022**, relatadas pelo Cons. Gildásio Penedo Filho.

O **Parecer Prévio** concluiu, por maioria de votos, favoravelmente à aprovação das contas, com quatro ressalvas, 43 recomendações, oito alertas e de ênfases para sete itens, além da apresentação de um Plano de Ação, em 120 dias, para a correção das fragilidades apontadas pela auditoria. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-propoe-aprovacao-das-contas-do-governo-com-quatro-ressalvas-43-recomendacoes-e-oito-alertas>.



Em cumprimento ao prazo legal, o Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Presídio, e o Relator do Processo, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizaram a entrega do Relatório e do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2022, no dia 09/08/2023, ao Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), Deputado Adolfo Menezes. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-entrega-a-alba-o-relatorio-e-parecer-previo-sobre-as-contas-de-governo-de-2022>.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no Apêndice B. Importante registrar que cada decisão (Acórdão ou Resolução) pode contemplar mais de um gestor ou responsável, enquanto informações detalhadas, incluindo o link para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos Apêndices C, D, E, F, G e I deste Relatório.

Durante o 3º trimestre de 2023 foram aprovadas as seguintes **Resoluções Normativas**:

- ➔ **Resolução nº 060, de 03/08/2023**, que instituiu e regulamentou o Programa de Estágio de Nível Superior de Pós-graduação;
- ➔ **Resolução nº 074, de 31/08/2023**, que regulamentou, no âmbito do TCE/BA, a incidência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento nos processos de controle externo.

Todas as **Resoluções Normativas** editadas pelo TCE/BA estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>>.

No período em apreço não foram aprovados Provimentos e o principal **Ato da Presidência**, publicado no trimestre, está relacionado a seguir:

- ➔ **Ato nº 150, de 26/09/2023**, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2023.

Os **Atos** estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **356** deliberações no período, sendo **189** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **167** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 3º trimestre de 2023, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	2	10	18.640,00	0,00	18.640,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	14	25	47.120,00	1.555.957,25	1.603.077,25
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	32	67	190.651,48	4.395.588,51	4.586.239,99
TOTAL	48	102	256.411,48	5.951.545,76	6.207.957,24

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	7	7	11.628,13	0,00	11.628,13
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	11	12	4.755,45	26.135,63	30.891,08
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	25	15	26.727,59	10.503,78	37.231,37
Recurso	3	3	748,39	14.078,94	14.827,33
TOTAL	46	37	43.859,56	50.718,35	94.577,91

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **34** Certidões de Débito, no montante de **R\$5.760.979,61**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, modificada pela Resolução nº 071/2022, de 06/09/2022, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.



No 3º trimestre de 2023, foram apresentadas **16** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$ 5.882.917,91**.

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-no-segundo-trimestre-de-2023>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

No exercício de 2017, o TCE/BA aprovou o Plano Estratégico (PE) denominado “Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana”, com vigência para o quadriênio 2018-2021, conforme a Resolução nº 138/2017, no qual estão registrados a Visão de Futuro, que se pretende alcançar ao final do ciclo estratégico, a Missão da organização, os seus valores, os objetivos estratégicos para o período e as iniciativas voltadas para alcançá-los.

No exercício de 2021, em razão dos impactos da pandemia de Covid-19, o TCE/BA ampliou ciclo estratégico então vigente, até o final de 2023, a partir da Revisão e Atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023, aprovada por meio da Resolução nº 077/2021, que manteve a identidade institucional e o mapa estratégico, apresentados na figura a seguir, mas alterou alguns indicadores e iniciativas estratégicas para o novo período.

A Gestão Estratégica busca dar efetividade ao Plano Estratégico do TCE/BA, a partir do seu desdobramento para toda a organização, por meio dos Planos Tático e Operacional, promovendo a conexão do trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição com elementos estratégicos para a organização, tais como a Visão de Futuro, a Missão, os valores e os objetivos estratégicos.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade

VISÃO: DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a Nota 7 em pesquisa de opinião, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O **CIDADÃO** é o nosso foco;

INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo;

CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas;

COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso;

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente;

TRANSPARÊNCIA é essencial;

COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas!

MAPA ESTRATÉGICO DO TCE/BA – DESAFIO 7+

SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1:
Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

OBJETIVO 2:
Contribuir para o exercício do Controle Social

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3:
Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

OBJETIVO 4:
Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

OBJETIVO 5:
Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6:
Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

OBJETIVO 7:
Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8:
Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo frequentemente aperfeiçoado no sentido de incrementar a eficiência, eficácia e efetividade das unidades e da organização.

Nesse sentido, um dos pilares da gestão estratégica do TCE/BA é a harmonização entre o Plano Estratégico, o Plano Tático e o Plano Operacional Anual (POA). Entre os principais conceitos relacionados ao desdobramento da estratégia, destacamos:

- **Metas Institucionais:** os resultados institucionais que, devido à sua complexidade e à sua importância para o alcance da visão e dos objetivos do Plano Estratégico, deverão ser perseguidos durante o exercício pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** as atividades, entregas e auditorias que operacionalizam as Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício, que deverão ser executadas pelas Unidades de nível 3 do TCE/BA, e servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2023

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2023, aprovado por meio da Resolução nº 117/2022, determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, ao final do 3º trimestre de 2023, está registrado no quadro 3.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 3º trimestre de 2023

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	REALIZADO[B]	DESEMPENHO[B/A]
Contas de Governo	Em 2023	1	1	100%
Processos de Contas	Até 2021	40	18	45%
	Em 2022	26	13	50%
	Em 2023	5	3	60%
Auditorias Concomitantes	Até 2022	52	29	56%
	Em 2023	5	1	20%
Consultas	Até 2023	5	2	40%
Denúncias	Até 2023	51	31	59%
Recursos	Até 2022	87	77	89%
	Em 2023	18	8	44%
Reclamações	Até 2023	3	2	67%
Embargos de Declaração	Até 2023	23	18	78%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2021	227	203	89%
	Em 2022	54	39	72%
	Em 2023	4	1	25%
Atos de pessoal	Até 2022	406	500	123%
	Em 2023	882	886	100%
Medidas Cautelares	Até 2022	1	1	100%
Processos de Responsabilização	Em 2023	1	1	100%

Fonte: PROInfo em 02/10/2023.

O Plano Tático 2023, determinou, também, 17 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2023

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social
▶ IE.1.1 Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas ▶ IE.1.2 Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA ▶ IE.1.3 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta	▶ IE.2.1 Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA ▶ IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA ▶ IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo
▶ IE.3.2 Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos ▶ IE.3.3 Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	▶ IE.4.1 Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	▶ IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria ▶ IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação
▶ IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas ▶ IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas ▶ IE.6.3 Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados	▶ IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas ▶ IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos
▶ IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

Nesse contexto, o Relatório das Atividades do TCE/BA segue o modelo de gestão adotado para o ciclo estratégico 2018-2023, tendo a sua apresentação estruturada através das perspectivas e objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico vigente, a partir dos quais aborda-se as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2023 e as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1.1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Durante o 3º trimestre de 2023, foi realizada, de forma presencial, uma atividade de capacitação direcionada aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJs), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Programa Conhecendo o TCE/BA: 1ª edição – Alunos-oficiais do Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP) da Academia de Polícia Militar da Bahia (APM/BA)	10/07/2023	3h	39	PM/BA
TOTAL		3h	39	1

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

O TCE/BA continua mantendo a diversificação de meios para realização de eventos, com atividades presenciais, online e híbridas.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação interna que contaram com participantes externos.

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE INSCRITOS
Curso de Oratória	03, 04, 05 e 06/07/2023	20h	5
Palestra Brigada de Incêndio e sua Importância	17/07/2023	2h30	13
Seminário Auditoria Financeira	24/07/2023	6h	72
Curso Fundamentos da Geoinformação	28/07/2023	4h	10
Palestra Proteção do Conhecimento Sensível: Introdução; Proteção contra Engenharia Social e Boas Práticas nas Redes Sociais	01/08/2023	3h	9
Treinamento Direção Defensiva e Evasiva	02, 03 e 04/08/2023	10h	11

Aula Magna Tendências e Fronteiras do Controle Externo no Brasil	14/08/2023	1h	26
Curso Brigada de Incêndio	21, 22, 23 e 25/08/2023	20h	7
Ciclo de Palestras - 1ª edição: Apresentação do Programa Bahia + Verde	30/08/2023	2h	91
TOTAL		68h30	244

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 1.2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 1.3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta



O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria

na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução Atricon nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 3º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas às seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ a 5ª CCE concluiu às ações de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), referente à Prestação de Contas do exercício de 2022;
- ➔ exame dos processos relacionados aos convênios e outros instrumentos nos quais a SEC atua como órgão concedente e também como ente fiscalizador. O objetivo primordial foi verificar a existência de possíveis irregularidades na utilização dos recursos públicos repassados aos convenientes. Além disso, foi analisado se as medidas corretivas foram adotadas de forma adequada e se foram instaurados processos para a devida reparação dos danos ao erário, quando aplicável;
- ➔ continuação da execução da ação implementada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse);

- ➔ iniciadas as Auditorias de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Essas auditorias estão relacionadas ao período de 01/01 a 31/07/2023;
- ➔ concluído o relatório de Diligência relacionado à Auditoria de Escopo Específico, oriundo de uma Manifestação de Reclamação recebida pela Ouvidoria deste TCE/BA. O conteúdo do relatório trata do fechamento do Colégio Estadual Vitor Soares devido à realização de obras de reparo que têm impactado negativamente centenas de alunos com necessidades especiais;
- ➔ iniciados os trabalhos de acompanhamento da elaboração dos cálculos dos indicadores estabelecidos para o Índice de Melhoria da Educação (IMED), que foi incorporado à fórmula de cálculo para a distribuição da participação dos Municípios na receita do ICMS pelo Governo do Estado da Bahia, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 53 de 31/08/2022.

III. 1.1.1.3.2 Divulgação



No dia 03/08/2023, a Cons.^a Carolina Matos se reuniu na sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) com a Secretária Adélia Pinheiro. O objetivo do encontro foi apresentar o Projeto 'Educação é da Nossa Conta' e explorar possibilidades de diálogo e parceria com a SEC.

Durante a reunião, foi anunciada a nova iniciativa do Projeto 'Educação é da Nossa Conta' chamada 'Na Estrada'. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-apresenta-projeto-educacao-e-da-nossa-counta-na-estrada-para-sec>.



No dia 26/09/2023, a Cons.ª Carolina Matos apresentou o projeto durante uma entrevista concedida, no programa "Isso É Bahia" da A TARDE FM. Os apresentadores, Jefferson Beltrão e Ernesto Marques, discutiram com a conselheira os principais objetivos do programa e a primeira edição itinerante do projeto, programado para ocorrer nos dias 05 e 06/10/2023 na cidade de Alagoinhas.

A entrevista abordou a expectativa de que o projeto promova uma maior proximidade entre a Corte de Contas, outras instituições e a sociedade em geral. Além de Alagoinhas, outras localidades do interior da Bahia serão visitadas por essas instituições como parte do Projeto. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheira-carolina-matos-divulga-o-projeto-educacao-e-da-nossa-counta-na-estrada-em-programa-da-radio-a-tarde>.

III. 1.1.1.3.3 Parcerias

O TCE/BA realizou, no dia 23/08/2023, a primeira reunião geral do Projeto "Educação é da Nossa Conta - Na Estrada" para apresentação e operacionalização dessa nova iniciativa. O encontro foi conduzido pela Cons.ª Carolina Matos e pela Coordenadora de Gabinete, Maria Aparecida Menezes.



Na reunião, foram apresentados temas relacionados à operacionalização do Projeto, a minuta do Plano de Trabalho, o formulário de planejamento e a programação detalhada do Projeto, que incluirá diversos minicursos. A primeira edição itinerante do Projeto está programada para acontecer entre os meses de setembro e novembro, em três municípios do interior da Bahia, dependendo da confirmação dos gestores municipais.

Nesta iniciativa, o TCE/BA e o TCM/BA, em parceria com o TJ/BA, o MP/BA, a DPE/BA e a SEC/BA, unem suas competências para apresentar seus projetos e atividades à comunidade local, oferecendo formações que contribuirão para o efetivo cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio do planejamento, governança e controle. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-apresenta-plano-de-atividades-do-projeto-educacao-e-da-nossa-counta-na-estrada-para-as-instituicoes-parceiras>.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 2.1: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

III. 1.1.2.1.1 Projeto Ouvidoria Vai à Escola



O Projeto “Ouvidoria Vai à Escola” tem como objetivo central fomentar o controle social e incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização da aplicação de recursos públicos. Além disso, busca contribuir para a formação cívica dos estudantes e promover a melhoria da qualidade da educação, garantindo o direito de acesso à informação e uma sólida formação do indivíduo. Uma das principais metas do projeto é estimular o exercício pleno da cidadania, viabilizando uma escuta qualificada da comunidade escolar sobre o controle social. Dessa forma, busca-se fortalecer a democracia participativa, um princípio fundamental para a formação do cidadão, aumentando sua consciência e informação e incentivando a cobrança de seus direitos junto às instituições de controle.

A iniciativa visa, também, promover um maior envolvimento e aproximação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) com os estudantes e

cidadãos. A Ouvidoria do TCE/BA desempenha um papel essencial ao fornecer um guia passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar a Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público principal do Projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas, com prioridade para os do ensino médio. Essa abordagem busca engajar a juventude e empoderá-los para que se tornem agentes de mudança e participem ativamente no controle e aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da transparência no uso dos recursos públicos.

Neste trimestre, foram proferidas sete palestras em três escolas estaduais, com a presença de 200 estudantes, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Projeto Ouvidoria Vai à Escola

DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
14/08/2023	Colégio da Polícia Militar - CPM Dona Leonor Calmon	60
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-militar-de-cajazeiras-conhecem-projeto-ouvidoria-vai-a-escola >		
16/08/2023	Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste (Alagoinhas)	100
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-explica-o-principio-da-transparencia-para-estudantes-da-rede-publica >		
16/08/2023	Colégio Estadual Oscar Cordeiro (Alagoinhas)	40
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-apresenta-funcoes-do-tce-para-estudantes-de-alagoinhas >		
TOTAL		200

Fonte: Ouvidoria.

III. 1.1.2.1.2 Programa Casa Aberta



O Programa Casa Aberta tem como principal propósito estimular o controle social e promover a conscientização sobre a importância da cidadania plena, por meio da apresentação de novas perspectivas de atuação na sociedade e do conhecimento das ações realizadas pelo TCE/BA.

As atividades do programa são voltadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas. Além disso, o programa também busca envolver alunos de escolas especiais, conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada.

Ao englobar diferentes segmentos da comunidade, o Programa Casa Aberta almeja fornecer um espaço de interação e aprendizado mútuo, permitindo que os participantes entendam o papel do TCE/BA na fiscalização dos recursos públicos e na promoção de uma gestão eficiente e transparente. No total foram realizadas quatro edições no 3º trimestre, conforme quadro 7.

Quadro 7 – Programa Casa Aberta

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
6ª	18/07/2023	Colégio Estadual Rafael Serravalle	51
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-estadual-raphael-serravalle-participam-do-projeto-casa-aberta >			
7ª	20/07/2023	Instituto Viver Cassange	16

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/alunos-do-instituto-viver-cassange-conhecem-o-tce-ba >			
8ª	08/08/2023	Colégio Estadual Daniel Lisboa	41
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-recebe-36-estudantes-do-colegio-estadual-daniel-lisboa >			
9ª	29/06/2023	Colégio Equipe	37
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/projeto-casa-aberta-estudantes-do-colegio-equipe-conhecem-o-tce-ba >			
TOTAL			145

Fonte: Relatórios internos da ECPL.



Selecionado como exemplo de boa prática no sistema de controle, o Programa Casa Aberta foi apresentado na 6ª Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG) em Genebra, Suíça, na sede da ONU, pelo Cons. Inaldo Araújo, diretor da ECPL, em 15/09/2023. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/acoes-de-cidadania-do-casa-aberta-sao-apresentadas-na-sede-da-onu>>.

III. 1.1.2.1.4 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, Instagram, YouTube e Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 2.2: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#), [Orçamento](#), [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas](#); [Consolidada](#), [Detalhada](#), [Ordem cronológica de pagamento](#), [Padrão](#), [Baixo Valor](#), [Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios](#); [Nacionais](#), [Internacionais](#), [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios](#); [Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#),

[Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#), [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#), [Tempo de Julgamento](#), [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações](#); [Classificadas](#), [Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [SIC](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA. Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos. Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual *Google Play*.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social



Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil utilização para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social.

Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Finanças (FIPLAN). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes.

O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA. Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBIw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Publicações

III.1.1.2.2.1.5.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA



No dia 31/07/2023, cumprindo o seu dever de prestar contas no prazo determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal, o Relatório de Atividades referente ao 2º trimestre do exercício de 2023. Vide

<<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-encaminha-a-alba-relatorio-de-atividades-do-segundo-trimestre>>.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Vide: <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III.1.1.2.2.1.5.2 Revista “2 de Julho – A Independência do Brasil na Bahia”



No trimestre foi relançada, em versão digital, a revista em quadrinhos “2 de Julho – A Independência do Brasil na Bahia”. O relançamento da revista, de autoria do designer gráfico e cartunista Gentil e do jornalista Chico Castro, foi promovido pelo TCE/BA e Governo da

Bahia para marcar a passagem do bicentenário da Independência do Brasil na Bahia. A íntegra do texto da moção encontra-se no portal. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/plenario-aprova-mocao-de-aplausos-por-lancamento-de-revista-que-marcou-celebracao-ao-dois-de-julho>>.

III.1.1.2.2.1.5.3 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente à finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios publicados no período em apreço, estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoess>>.

III.1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal. No 3º trimestre de 2023, a Ouvidoria recebeu **156** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	84	53,85
Manifestação de Denúncia	47	30,13
Manifestação de Reclamação	10	6,41
Manifestação de Elogio	4	2,56
Manifestação de Sugestão	3	1,92
Outras Manifestações	8	5,13
TOTAL	156	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Correio Eletrônico foi o mais utilizado, com 54,49%, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

TIPO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	85	54,49
Portal	43	27,56
Aplicativo de celular WhatsApp	13	8,33
Telefone	11	7,06
Presencial	1	0,64
Outros Meios	3	1,92
TOTAL	156	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 60,26%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	94	60,26
Anônimo	51	32,69
Pessoa jurídica	11	7,05
TOTAL	156	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2023 (Ouvidoria).

Do total de **156** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **148** foram respondidas no trimestre.

Cumpra registrar que, além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **46** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **202**.

III.1.1.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas. Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, 93% classificaram o atendimento como de cinco estrelas e 7% avaliaram ser de quatro estrelas;

- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** 93% dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas e 7% avaliaram ser de quatro estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** 79% consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo cinco estrelas, 14% avaliaram ser de quatro estrelas e 7% relacionaram a três estrelas.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III.1.1.2.3.1 Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)

A Olacefs é uma organização internacional, autônoma, independente, que tem por objetivo o intercambio de experiências relacionadas à fiscalização e ao controle governamental, bem como a promoção das relações de cooperação e desenvolvimento entre essas instituições.



No dia 11/08/2023, o TCE/BA realizou reunião de encerramento com gestores para apresentação dos resultados da auditoria com o título "Violência de Gênero: Resposta estatal na prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres". Nessa reunião, estiveram presentes representantes de várias

entidades, incluindo a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Civil, Polícia Militar, Departamento de Polícia Técnica (DPT), Secretaria da Saúde (SESAB), Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES), Ministério Público da Bahia (MPBA) e Defensoria Pública (DPE).

A auditoria coordenada internacional está sob a liderança da Controladoria Geral da República do Chile e conta com o apoio técnico e financeiro da Agência de Cooperação Alemã (GIZ). Participam do trabalho 13 países, incluindo 13 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) nacionais e 11 Entidades de Fiscalização (EF) subnacionais/regionais. Os países participantes são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Porto Rico e Venezuela. Dentre os Tribunais de Contas regionais, fazem parte do grupo os Tribunais de Contas do Brasil (TCE/AL, TCE/AM, TCE/BA, TCE/DF, TCE/PE, TCM/RJ, TCE/PR, TCE/RN, TCE/RS e TCE/SC) e o Tribunal da Província de Buenos Aires (HTC), todos membros da Olacefs.

Para a realização dos trabalhos, o TCE/BA designou a equipe de auditoria da 7ª CCE, constituída pelo coordenador de Controle Externo, Marcos André Sampaio; pela gerente de Auditoria, Josimeire Leal de Oliveira, Djam Antonio Freitas de Bittencourt, Líder de Auditoria; e os auditores Geísa Maria Guimarães, Lúcia Bitencourt e Pamela Barbosa Engel. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-apresenta-resultados-da-auditoria-internacional-sobre-violencia-contra-mulheres>.

III.1.1.2.3.2 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)



ATRICON

Criada em 16/08/1992, a Atricon atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a Atricon destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), do Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Rede Integrar e Projeto Sede de Aprender Nacional.

III.1.1.2.3.2.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas)



InfoContas
Rede Nacional de Informações
Estratégicas para o Controle Externo
Criação e Regulamentação



A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.

No mês de agosto, a equipe do Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) participou de um ciclo de treinamento promovido no Tribunal de Contas da

Paraíba, com o objetivo de aprender a utilizar a plataforma AJUNTA. Essa plataforma foi desenvolvida pela equipe técnica do Tribunal paraibano com a finalidade de identificar potenciais irregularidades em processos de licitação. Durante o evento, também foi estabelecido um acordo que possibilitará ao TCE/BA o acesso aos códigos-fonte dessa solução

O NIE tem participado ativamente do Comitê Estratégico de Gestão da Rede InfoContas, integrando as teleconferências semanais de planejamento e deliberação. O principal objetivo do Comitê Estratégico é coordenar a execução das ações estabelecidas no Plano Anual de Trabalho (PAT-2023) da Rede.

Entre os temas das oficinas em desenvolvimento em 2023 pela Rede InfoContas em que o TCE/BA participa estão:

- ➡ Fluxo procedimental – Produção de Conhecimento das Unidades de Informações Estratégicas (UIEs);
- ➡ Viabilização do acesso e disponibilização de bases de dados;
- ➡ Trabalho conjunto: produção de conhecimento específico sobre o terceiro setor na área da Saúde e Organizações Sociais.

III.1.1.2.3.2.2 Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Por meio da Portaria nº 011, de 26/05/2022, a Atricon constituiu o Comitê Técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realização da análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas.

O Conselheiro-presidente, Marcus Presídio, é membro deste Comitê, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena a assistência técnica do respectivo colegiado.

No decorrer do trimestre, foram recebidas 67 novas iniciativas elegíveis para inclusão na página de divulgação de boas práticas, enviadas por 14 Tribunais de Contas. Os servidores do TCE/BA, que integram o Comitê, iniciaram a avaliação e seleção das iniciativas submetidas.

III.1.1.2.3.2.3 Rede Integrar



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre Atricon, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

O TCE/BA desempenha um papel ativo no Comitê encarregado de elaborar o Plano de Ação de Trabalhos (PAT) para o ano de 2024. Esse processo compreende a coleta de sugestões de ações, a organização e integração dessas propostas, além do alinhamento das diretrizes para selecionar as iniciativas que serão efetivamente implementadas ao longo do próximo ano

III.1.1.2.3.3 Instituto Rui Barbosa (IRB)



Instituto Rui Barbosa

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas

O TCE/BA é membro titular do Instituto Rui Barbosa (IRB), que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as

atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país.

A equipe do TCE/BA encarregada da iniciativa relacionada às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) no Comitê de Auditoria do Setor Público do IRB tem estabelecido contatos com o Tribunal de Contas da União para a seleção de novas normas da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) que serão traduzidas e incorporadas ao acervo das NBASP.

Adicionalmente, encontra-se na fase final a tradução e revisão dos Manuais de Auditoria Financeira, de Auditoria de Conformidade e de Auditoria Operacional da Intosai Development Initiative (IDI). Esses produtos também serão incluídos no acervo de documentos do Instituto Rui Barbosa e adotados como traduções oficiais em Português para a INTOSAI - The International Organization of Supreme Audit Institutions.

Também, o conteúdo da página das NBASP no site do IRB está em processo de revisão pela equipe do TCE/BA, com a finalidade de mantê-lo atualizado de acordo com a página oficial das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) no site da INTOSAI.

III.1.1.2.3.3.1 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas



Com o objetivo de debater temas referentes às fiscalizações exercidas pelos Tribunais de Contas, promover reflexões acerca da doutrina e da jurisprudência dessas Cortes, além de promover o compartilhamento de boas práticas sobre o tema, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o TCE/RJ promoveram o 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas. O encontro teve início no dia 18/09/2023 e se encerrou no dia 22/09/23, no auditório do TCE/RJ. O coordenador da 1ª CCE, Bruno Ventim e a Líder de Auditoria, Laura Rocha, apresentaram os resultados de auditorias de prestações de contas nas agências reguladoras de transportes e de saneamento, com os efeitos nas respectivas políticas públicas. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/auditores-do-tce-ba-apresentaram-trabalhos-no-5-encontro-tecnico-sobre-fiscalizacao-de-ppp-e-concessoes>.

III.1.1.2.3.3.2 Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCO/2023



Entre os dias 11 e 13/09/2023, ocorreu o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). O encontro foi coordenado pelo Comitê Técnico das

Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), com apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM). O tema central do encontro foi “Ética, Participação e Controle”.

Durante o evento, as ouvidorias dos Tribunais de Contas se reuniram para elaborar, discutir e assinar a Carta Compromisso das Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil - 2023. Também foi lançado o Manual sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI) nas Atividades de Ouvidoria. Esse manual contou com a participação de um membro da equipe técnica do TCE/BA. A finalidade dessa ferramenta é orientar as ouvidorias dos Tribunais de Contas sobre a importância dos dados pessoais e seus impactos nos direitos fundamentais, como a liberdade e a privacidade dos cidadãos.

O TCE/BA foi representado no evento por três servidores: Juvenal Costa, representante da Ouvidoria; Marileide Raimunda Cerqueira da Silva, chefe da Auditoria Interna; e Cristiano Rodrigues, membro da equipe da Corregedoria.

III.1.1.2.3.4 Parceria com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA)

A parceria firmada entre o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) e o TCE/BA para troca de informações entre as suas unidades estratégicas têm como objetivo aumentar a eficiência na troca de informações entre os órgãos.

Durante o trimestre, ocorreu um encontro entre os Membros e técnicos do MPE/BA e os Auditores deste Tribunal. Durante esse encontro, a equipe do referido Órgão apresentou um diagnóstico do sistema prisional do Estado da Bahia. O conteúdo e a documentação desse diagnóstico foram disponibilizados para a SUTEC e para a 1ª CCE, unidade técnica responsável pelas ações de controle externo junto à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP).

III.1.1.2.3.5 Termo de Acordo e Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas de Portugal



No dia 11/09/2023, os presidentes do TCE/BA e TCM/BA, Cons. Marcus Presidio e Cons. Francisco de Souza Andrade Netto, respectivamente, assinaram o Termo de Acordo e Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas de Portugal.

O Termo de Referência tem como objetivo principal promover o intercâmbio de tecnologia e cooperação técnica entre os dois Tribunais, com o propósito de compartilhar experiências e fortalecer os laços institucionais. Além disso, busca modernizar os sistemas de controle externo e fiscalização por meio de ações contínuas de cooperação técnica, visando ao desenvolvimento institucional e ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos recursos humanos das Cortes de Contas signatárias. Como parte das atividades previstas no Sistema Tribunais de Contas, que enfatiza a qualificação dos servidores e o avanço do conhecimento técnico, o Termo também estabelece que o TCE/BA, o TCM/BA e o TC de Portugal permitirão e incentivarão o intercâmbio de recursos materiais e humanos,

transferindo tecnologias e profissionais envolvidos em projetos relacionados à finalidade acordada. Além disso, comprometem-se a fornecer informações e assistência necessária para garantir o pleno desenvolvimento e conclusão das atividades conjuntas. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-e-tcm-assinam-termo-de-cooperacao-tecnica-com-o-tribunal-de-contas-de-portugal>>.

III.1.1.2.3.6 Representação Institucional

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 8:

Quadro 8 – Representação Institucional 3º trimestre de 2023

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Presídio	“Outorga da Ordem 2 de Julho – Libertadores da Bahia”	02/07/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/governador-entrega-ordem-2-de-julho-a-18-personalidades-que-fazem-historia-na-cidadania >	
	Seminário Estadual “Segurança Pública em Perspectiva”	13/07/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/simposio-promove-paineis-sobre-a-seguranca-publica-no-estado >	
	Reunião no Tribunal de Contas do Paraná	11/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-do-tce-ba-e-do-tce-pr-compartilham-conhecimentos-sobre-prestacao-de-contas-anual-dos-prefeitos >	
	Celebração pelos 93 anos da ABI	17/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-homenageia-abi-pelos-93-anos-de-fundacao >	
	Lançamento do projeto “O MP em Defesa da Amazônia Azul”	18/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/mpf-lanca-projeto-que-busca-	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	unir-desenvolvimento-economico-e-social-a-preservacao-da-zona-maritima-brasileira>	
	I Seminário do Controle Interno do Estado da Bahia	22/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/controladores-internos-externos-e-gestores-debtem-aprimoramento-da-administracao-publica >	
	10º Encontro do Curso de Estudos Avançados	25/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ministro-lewandowski-faz-palestra-de-encerramento-do-curso-estudos-avancados >	
	4ª Reunião do Conselho Nacional de Presidentes dos TCs (CNPTC)	04/09/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-de-apresentacoes-do-cnptc >	
	1ª reunião presencial do Plano Estratégico da Atricon	05/09/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-discutem-o-plano-estrategico-da-atricon >	
Cons. Inaldo Araújo	“Outorga da Ordem 2 de Julho – Libertadores da Bahia”	02/07/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/governador-entrega-ordem-2-de-julho-a-18-personalidades-que-fazem-historia-na-cidadania >	
	Seminário Auditoria Financeira	24/07/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/seminario-discute-praticas-de-auditoria-financeira-nos-ambitos-municipal-estadual-e-federal >	
	Solenidade de posse de novo acadêmico da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).	27/07/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/adeildo-osorio-toma-posse-como-novo-academico-da-abracicon >	
	Cooperação para a capacitação e avaliação da Agenda 2030 no serviço público – 6ª Semana de Avaliação em Escolas de Governo	15/09/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/acoes-de-cidadania-do-casa-	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
	aberta-sao-apresentadas-na-sede-da-onu>	
	Seminário Ibero-Americano de Direito e Controlo	18/09/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/instituto-rui-barbosa-promove-em-parceria-com-universidade-de-lisboa-o-seminario-ibero-americano-de-direito-e-controlo >	
	Lançamento da Revista em quadrinhos “Ruy: do Sonho à Realidade” em Mucugê	21/09/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conselheiro-inaldo-araujo-fala-de-comunicacao-e-controle-em-forum-nacional >	
Cons.^a Carolina Matos	Apresentação do Projeto Educação é da Nossa Conta – Na Estrada	04/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-apresenta-projeto-educacao-e-da-nossa-counta-na-estrada-para-sec >	
	II Workshop da Educação – Boas práticas para uma educação transformadora	08/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/workshop-em-sergipe-debate-praticas-para-a-educacao-transformadora >	
	10º Encontro do Curso de Estudos Avançados	25/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ministro-lewandowski-faz-palestra-de-encerramento-do-curso-estudos-avancados >	
	Entrevista ao Programa Isso é Bahia, da Rádio A Tarde FM	26/09/2023
Cons. Gildásio Penedo Filho	Reunião no Tribunal de Contas do Paraná	11/08/2023
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidentes-do-tce-ba-e-do-tce-pr-compartilham-conhecimentos-sobre-prestacao-de-contas-anual-dos-prefeitos >	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

III.1.1.2.3.7 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

Durante o trimestre, foram renovadas as parcerias com instituições educacionais e órgãos públicos, com o objetivo de promover a capacitação e aperfeiçoamento profissional no TCE/BA. As parcerias incluíram a Escola de Contas do TCM/BA, a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS)/SAEB-BA, a UCS/Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA)/Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA) e a Universidade Corporativa (UNICORP) / TJBA.

A parceria com o TCM/BA permitiu que 93 servidores daquele órgão participassem de diversas ações educacionais promovidas pela ECPL. A parceria com a PGE/BA possibilitou que Janaína Mascarenhas, Procuradora do Estado da Bahia, ministrasse o Curso sobre a Nova Legislação Previdenciária do Estado da Bahia para 13 servidores do TCE/BA

Já a parceria com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas permitiu que dois servidores apresentassem os resultados de auditorias nas agências reguladoras de transportes e de saneamento no 5º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs, realizado no Rio de Janeiro. Ademais, dois membros do TCE/BA participaram do 10º encontro do Curso de Estudos Avançados, em Brasília, que contou na programação com a palestra “Democracia, populismo, informação e desinformação: riscos e possibilidades”, proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski, do STF. Permitiu também que o Conselheiro Inaldo Araújo, diretor da ECPL apresentasse na sede da ONU o Programa Casa Aberta, selecionado como exemplo de boa prática das Escolas de Governo no sistema de controle.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 3.2: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/DGE.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 3.3: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 3º trimestre de 2023, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – Prestação de Contas do Exercício de 2022 (SGA 005/2023);
- ➔ execução da Auditoria Especial no Sistema de Controle Interno do TCE/BA – Exercício de 2022 (SGA 006/2023);
- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 1º Quadrimestre de 2023 (SGA 065/2023);
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 2º trimestre de 2023 (SGA 110/2023); e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 2º Quadrimestre de 2023 (SGA 140/2023).

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 4.1, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 9.

Quadro 9 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução Atricon nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 4.1: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

O gerenciamento de prazos, implantado em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA).

As Metas Institucionais e o POA, para o exercício de 2023, foram aprovadas por meio da Resolução nº 117/2022.

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2023

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de

Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência a análise da viabilidade das Metas Institucionais, apresentando os principais desafios a serem superados pelo TCE/BA.

O desempenho verificado até 02/10/2023 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2023

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2023

Após o resultado apresentado pela Matriz de Risco de 2023, que subsidiou a relação das unidades jurisdicionadas que teriam processos de contas do exercício de 2022 constituídos pelo TCE/BA, conforme Anexo I da Resolução nº 117/2022, foram sorteadas no Plenário mais seis unidades cujas prestações de contas foram convertidas em Processo de Contas.

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas autuados em 2023, estabelecidos a partir da sistemática de gerenciamento de prazos, bem como a situação ao final do 3º trimestre, estão registrados no quadro 10, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 10 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
PC/BA (Despesa de Caráter Sigiloso)	28/02/2023	CONCLUÍDA
SSP (Despesa de Caráter Sigiloso)	10/03/2023	CONCLUÍDA
SEDUR, Casa Civil, Casa Militar do Governador, FUNDAC, Fundação Paulo Jackson	31/05/2023	CONCLUÍDAS

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SECOM	15/06/2023	CONCLUÍDA
TJ/BA, PC/BA UNEB, AGERSA, JUCEB, HEMOBA	30/06/2023	CONCLUÍDAS
SEFAZ, SEPLAN	30/06/2023	EM ANDAMENTO
SESAB	07/07/2023	CONCLUÍDA
SJDHDS	14/07/2023	CONCLUÍDA
PM/BA	21/07/2023	CONCLUÍDA
CERB, UEFS, INEMA	31/07/2023	CONCLUÍDAS
EGBA	23/08/2023	CONCLUÍDA
SECTI, SSP, FAPESB, EMBASA	31/08/2023	CONCLUÍDAS
BAHIA PESCA	15/09/2023	EM ANDAMENTO
SAEB	22/09/2023	CONCLUÍDA
CONDER, SEC	30/09/2023	CONCLUÍDAS
SUDESB, DPE	30/09/2023	EM ANDAMENTO
ALBA	31/10/2023	CONCLUÍDA
SDR, CAR	30/11/2023	EM ANDAMENTO

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 02/10/2023.

Os referidos prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que haja aprovação da alteração pelo chefe mediato da Unidade responsável pela instrução dos processos e por Ato da Presidência.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 30/09/2023, 37 Auditorias Concomitantes foram iniciadas, ou continuadas a partir de trabalhos iniciados no exercício de 2022, sendo que 13 delas foram concluídas até aquela data, como se observa no quadro 11.

Quadro 11 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)

NATUREZA	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	10	1
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	2
Acompanhamento das Licitações e Contratos	1	0
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento de Obras Públicas	2	1
Auditoria de Conformidade	1	0
Auditoria Especial	0	1
Auditoria Financeira	0	2
Auditoria Operacional Ambiental	1	0
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	3	3
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	2	2
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	2	1
TOTAL	24	13

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 02/10/2023.

O objeto das Auditorias Concomitantes está detalhado no Apêndice J.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 12.

Quadro 12 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	30	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 117/2022.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, tem sido encaminhado mensalmente aos responsáveis o Painel de Monitoramento Setorial, o qual registra o desempenho da unidade, bem como alerta sobre as datas-limite para a tramitação dos processos em estoque.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, ao final do 3º trimestre de 2023, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 13 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

NATUREZA	% DE APRECIACÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2023	REALIZADO	META PREVISTA 2023	REALIZADO
Contas de Governo	100%	100%	100%	100%
Processos de Contas	70%	47%	80%	70%
Auditorias Concomitantes	35%	7%	40%	17%
Consultas	80%	50%	80%	50%
Denúncia	80%	67%	80%	77%
Recursos	25%	1%	26%	28%
Reclamação	80%	50%	80%	0%
Embargos de Declaração	80%	39%	80%	60%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	43%	7%	66%	19%
Atos de Pessoal	50%	68%	40%	34%
Medidas Cautelares	30%	0%	80%	0%

Fonte: PROInfo.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 5.1: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Atos Normativos

Neste trimestre, foi iniciada e concluída a elaboração da Resolução Normativa do TCE/BA que estabelece os procedimentos de fiscalização para o cumprimento da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A nova resolução substitui a Resolução nº 136/2000.

III. 1.2.3.1.2 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

Durante este trimestre, concluíram-se mais duas avaliações do terceiro ciclo da garantia da qualidade, totalizando três das sete planejadas para o exercício. Além disso, iniciou-se a quarta avaliação.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 5.2: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN),

a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 6.1: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 3º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ realização de ações relacionadas ao Projeto de Implantação da Junta

Médica Oficial do TCE/BA, juntamente com o sistema informatizado de apoio aos atendimentos da Junta;

- ➔ conclusão dos estudos para a revisão do plano de cargos e da estrutura de carreira dos servidores do TCE/BA;
- ➔ realização de estudos para a atualização do modelo de Gestão por Competências do TCE/BA, bem como a revisão da parametrização do sistema informatizado de Gestão por Competências;
- ➔ planejamento e execução das atividades da Semana do Servidor Público do TCE/BA e do TCM/BA, em parceria com o SCM e o SERAS, programada para o período de 23/10 a 25/10/2023;
- ➔ participação na Comissão designada para coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas à realização do Concurso Público para o provimento de vagas no quadro de servidores do TCE/BA, conforme Ato nº 067, de 12 de abril de 2023;
- ➔ participação no planejamento, conduzido pela ECPL, do Processo de Seleção de Estagiários do TCE/BA;
- ➔ realização de ações com o objetivo de oferecer apoio institucional aos servidores que participaram das Olimpíadas dos Tribunais de Contas 2023, bem como promover a valorização dos mesmos.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, tem como objetivo garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, de acordo com as normas de saúde, higiene e segurança, conforme estabelecido no artigo 7º da Constituição Federal.

No terceiro trimestre, continuaram os atendimentos médicos, odontológicos e o acompanhamento psicossocial aos servidores do TCE/BA. Além disso, a Junta Médica Oficial do TCE/BA realizou atividades médico-periciais solicitadas por servidores do TCE/BA e do TCM/BA, em conformidade com a Resolução nº 062/2022, que regulamenta a Junta Médica Oficial do TCE/BA.

A CRH, por meio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), conduziu os exames médicos periódicos no âmbito do PCMS, buscando incluir todos os membros e servidores ativos deste Tribunal, em conformidade com a Resolução nº 081/2017, que regulamenta a PSQVC.

III. 1.3.1.1.1.1 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o trimestre, no âmbito das ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações:

- ➔ **Dia da Amizade:** foi celebrada a data de 20/07/2023 com a apresentação do Coral Vozes TCE/TCM/BA como forma de ressaltar a importância da relação de amizade e do convívio fraterno entre os servidores do TCE/BA, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/20-de-julho-dia-da-amizade>;
- ➔ **Dia dos Pais:** comemorado no dia 07/08/2023 com um evento marcado por um clima de integração, emoção e, principalmente, de muito bom humor entre servidores e terceirizados do TCE/BA e TCM/BA com a apresentação do Coral Vozes do TCE/TCM/BA e da Banda Rádio Controle, homenagens especiais aos pais e show de

stand-up comedy com o comediante Alan Miranda. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/evento-homenageia-pais-do-tce-e-do-tcm>;

- ➔ **Dia Nacional de Combate ao Colesterol:** foi celebrado na data de 08/08/2023 com o objetivo de esclarecer sobre os distúrbios do colesterol e triglicerídeos, que podem aumentar as chances de acidente vascular cerebral (AVC), morte súbita e doença coronariana, alertando a sobre a importância de se monitorar os níveis de colesterol no sangue, manter os exames atualizados e um estilo de vida saudável com a divulgação de dicas para controlar o colesterol. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-nacional-de-combate-ao-colesterol>;



- ➔ **Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08):** campanha realizada para alertar os servidores que um passo importante para quem deseja parar de fumar é ter conhecimento sobre as causas do vício e procurar um profissional da saúde para indicar o melhor tratamento, trazendo informações relevantes sobre a dependência do cigarro. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-nacional-de-combate-ao-fumo-nunca-e-tarde-para-se-cuidar>;
- ➔ **Campanha Setembro Amarelo,** em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10/09), foi promovida campanha, com o

objetivo de se iniciar em setembro um movimento de conscientização sobre a prevenção do suicídio. Disponível em: <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/se-precisar-peca-ajuda>;

- ➔ **Dia de Combate ao Estresse (23/09):** com o objetivo de combater o estresse, foi disponibilizado um Espaço Terapêutico na GERAS/CRH para os servidores do TCE/BA vivenciarem entre os dias 18 e 21 de setembro. O espaço ofereceu atividades de relaxamento por meio de práticas antiestresse, incluindo massagens, aromaterapia, acupuntura, entre outras. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/espaco-terapeutico-oferece-atividades-para-evitar-o-estresse>;
- ➔ **Campanha de Doação de Órgãos:** o TCE/BA apoiou à campanha que marca o Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos (27/09) com o tema “Doar é um ato de desprendimento e amor ao próximo. Seja doador!”, no intuito de conscientizar todos os servidores sobre a importância da doação de órgãos, um ato que pode diminuir o número da lista de espera, um dos maiores nos últimos 25 anos. Disponível em: <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/conscientizacao-sem-preconceito-diga-sim-a-doacao-de-orgaos>.

III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 6.2: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução nº 053/2021, a Escola de Contas coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 3º trimestre de 2023:

(1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; (4) Capacitações por meio de parcerias institucionais; e (5) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

III. 1.3.1.2.1 Cursos e Capacitações

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão no quadro 14:

Quadro 14 – Cursos e Capacitações

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRITOS
Curso de Oratória	03, 04, 05 e 06/07/2023	20h	26
Palestra Brigada de Incêndio e sua Importância	17/07/2023	2h30	27
Seminário Auditoria Financeira	24/07/2023	6h	71
Curso Auditoria Financeira	25 a 27/07/2023	22h30	43
Curso Fundamentos da Geoinformação	28/07/2023	4h	13
Palestra Proteção contra Engenharia Social e Boas Práticas nas Redes Sociais	01/08/2023	3h	34
Treinamento Direção Defensiva e Evasiva	02, 03 e 04/08/2023	10h	11
Aula Magna Tendências e Fronteiras do Controle Externo no Brasil	14/08/2023	1h	90
Curso Brigada de Incêndio	21, 22, 23 e 25/08/2023	20h	30
Ciclo de Palestras - 1ª edição: Apresentação do Programa Bahia + Verde	30/08/2023	2h	45
Curso sobre a Nova Legislação Previdenciária do Estado da Bahia	19 e 20/09/2023	7h	13
TOTAL:		98h	403

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

Em 30/09/2023, encontravam-se vigentes oito bolsas de estudo para curso de pós-graduação e uma bolsa de estudo para curso de graduação, listadas, respectivamente, nos quadros 15 e 16.

Quadro 15 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/GITI	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analytics	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho	Gabinete de Conselheiro	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal
Augusto César Pinheiro de Mattos	SUTEC/GDEX	MBA em Ciências de Dados	Universidade São Paulo (USP)
Isabel Adriana Campos Rocha Arruti	1ª CCE	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público	Faculdade UNYLEYA-UNIEAD
Patrícia Mirna Paes Inácio	1ª CCE	Pós-graduação em Auditoria em Organizações do Setor Público	Faculdade UNYLEYA-UNIEAD
Daise Barbosa	4ª CCE	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Universidade de São Paulo (USP)
Juliana Alves Prates Caminha de Castro	5ª CCE	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Universidade de São Paulo (USP)
Francisco Dias Lima Júnior	ATEJ	Pós-graduação de Gestão em Compras Públicas	UEPG/Instituto de Negócios Públicos

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Quadro 16 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 3º trimestre, houve 19 participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme consta no Apêndice K.

III. 1.3.1.2.4 Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

Os quadros 25 e 26, constantes do Apêndice L, informam o quantitativo de servidores que concluíram ações de capacitação por meio de parcerias institucionais.

III. 1.3.1.2.5 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior. Estavam em atividade no final do trimestre: um estagiário de Ensino Médio, um de Ensino Técnico em informática e 24 de Ensino Superior.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 6.3: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Plano Estratégico 2018-2023

III. 1.3.1.3.1.1 Monitoramento do Plano Estratégico 2018-2023

Em julho de 2023, a medição referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 2º trimestre de 2023 foi realizada e, posteriormente, registrada no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2023

III. 1.3.1.3.2.1 Monitoramento do Plano Operacional Anual (POA) 2023

Desde o início do exercício, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) tem acompanhado o desempenho das iniciativas operacionais das Unidades do TCE/BA, compartilhando informações e análises, a partir dos dados do Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.3.1.3.1.2 Relatório de Monitoramento do POA 2023

Durante o mês de agosto, a DGE elaborou o Relatório de Monitoramento do POA 2022, referente ao período de 01/01 a 31/07/2022, visando fornecer subsídios para ações preventivas e corretivas, possíveis repactuações de iniciativas do período. No relatório, foram apresentadas informações e análises acerca do progresso das iniciativas operacionais desenvolvidas no exercício, e do desempenho dos indicadores estratégicos deste Tribunal. Em sua construção, foi dado enfoque no desdobramento dos componentes do nível estratégico até as ações do nível operacional. O referido relatório foi encaminhado ao Gabinete da Presidência do TCE/BA e aos gestores das Unidades de Nível 2 e 3, em 01/09/2023.

III. 1.3.1.3.3 Elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027



No mês de setembro, o TCE/BA deu início à elaboração do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2024-2027. O lançamento dessa iniciativa ocorreu no dia 20/09/2023, por meio de evento aberto aos Conselheiros,

gestores e servidores do TCE/BA, realizado no Plenário da instituição. Na oportunidade, foi debatida a importância do planejamento estratégico e do engajamento para o alcance de resultados organizacionais, as crescentes demandas sociais por instituições públicas mais efetivas, e foram apresentados os objetivos, as etapas e o cronograma de elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2027. Nas semanas subsequentes, foram realizadas ações de levantamento de informações, como análise de documentos e diagnósticos institucionais, entrevistas e pesquisa online com os servidores, visando à coleta de insumos para as etapas de construção do Planejamento Estratégico 2024-2027 do TCE/BA. As cinco primeiras etapas do projeto deverão estar concluídas até dezembro, com a aprovação, pelo Tribunal Pleno, do Plano Estratégico 2024-2027.

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 7.1: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

Encontra-se em andamento projeto executado pelo NIE, em colaboração com o Grupo Infocontas1, com o propósito de aprimorar o controle das atividades do terceiro setor na área da saúde pública, por meio da produção de conhecimento específico. Este projeto tem como perspectiva a entrega dos seguintes produtos: a) Painel que reúne irregularidades identificadas e sancionadas; b) Matriz de Risco, que orientará a seleção de objetos de controle, incluindo possíveis conflitos de interesses; c) Base de Informações que permitirá a identificação dos principais serviços e sua precificação, praticados por entidades do terceiro setor; d) Base de Informações que identificará os principais fornecedores; e) a elaboração de uma Nota Recomendatória pela Atricon aos Tribunais de Contas, incentivando a adoção de um sistema que facilite o acesso às prestações de contas.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 7.2: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (E-Sol)



O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônico (E-Sol) é a plataforma utilizada para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos

administrativos no âmbito do TCE/BA, sendo implantado de forma modular para maior efetividade.

Neste trimestre, deu-se continuidade ao desenvolvimento do novo E-Sol, visando à migração para uma tecnologia mais moderna baseada em Angular e Docker, com o propósito de aprimorar o desempenho e a agilidade do sistema. O desenvolvimento do primeiro módulo na plataforma Angular, que corresponde ao processo de solicitação de requerimentos, foi concluído, restando apenas pequenos ajustes gerais para que o módulo seja disponibilizado aos servidores em breve.

Além disso, foi disponibilizado à DIRAD o relatório de desembolso de contratos e convênios, permitindo a visualização dos valores pagos durante um período determinado, bem como o desembolso acumulado de todos os contratos e convênios vigentes. Esse relatório pode ser gerado nos formatos PDF ou CSV, possibilitando a visualização dos dados em planilhas e sua formatação posterior para a composição de outros documentos, como o relatório de prestação de contas, disponibilizado no Portal Corporativo do TCE.

III. 1.3.2.2.1.2 Implementação de demandas corretivas e evolutivas

No 3º trimestre, foram implementadas 96 demandas corretivas nos sistemas SGA, Maestro, PrestContas, SISCobra e Sisatos-Aposentadoria, além de terem sido implementadas 31 demandas evolutivas nos mesmos sistemas.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da

estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 8.1: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos. Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme

apontamento da Atricon, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

No 3º Trimestre de 2023, o TCE/BA promoveu investimentos e melhorias em suas instalações físicas, com a execução a cargo da Diretoria Administrativa (DIRAD). Nesse período, foram realizadas diversas ações que contribuíram para a modernização e adequação do ambiente, alinhadas com as responsabilidades institucionais da DIRAD. Dentre os destaques, podemos citar:

- ➡ Conclusão da obra de construção do bicicletário do TCE/BA;
- ➡ Conclusão da reforma da sala dos motoristas;
- ➡ Conclusão da reforma do banheiro do segundo andar;
- ➡ Conclusão da reforma de três gabinetes de Conselheiros;
- ➡ Conclusão da reforma da recepção de todos os gabinetes de Conselheiros;
- ➡ Conclusão da obra da drenagem da jardineira frontal;
- ➡ Conclusão da reforma da sala de segurança.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Implantação de Data Center Modular Externo

Com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e proteção dos equipamentos de Tecnologia da Informação do TCE/BA contra ameaças físicas, foi elaborado Projeto e Termo de Referência para aquisição de Data Center Modular Externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, UPS e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração, racks e adequações civis, entre outros.

Já foram concluídas as obras civis, que envolveram a construção de bases de concreto para a instalação do datacenter e dos grupos geradores. Além disso, a estrutura principal do datacenter já foi entregue.

A conclusão de todos os serviços necessários para a ativação da estrutura está prevista para ocorrer no mês de outubro. O processo mais crítico e de maior importância, que é a migração dos equipamentos do datacenter atual para o novo, está agendado para o mês de outubro. Este processo será conduzido durante um final de semana e será precedido por um planejamento detalhado, envolvendo a equipe técnica do TCE/BA e a empresa contratada. Isso incluirá a identificação e a mitigação de quaisquer riscos potenciais associados ao processo de migração.

III. 1.4.1.1.3.2 Elaboração de Termo de Referência para atualização do Firewall

A solução de segurança de borda (Firewall) em uso no TCE/BA completará 10 anos de operação, tornando-se obsoleta e necessitando de substituição. Foi elaborado Termo de Referência para adquirir uma atualização tecnológica,

incluindo novos equipamentos mais modernos e com maior capacidade de processamento, bem como a renovação de todo o software e suporte técnico essencial para o serviço de proteção de segurança de borda. Uma vez realizada a licitação para a essa contratação, a implantação foi agendada para o mês de outubro, antes da mudança para o novo datacenter.

III. 1.4.1.1.3.3 Implantação de solução de monitoramento de infraestrutura de TI

Dando continuidade à implantação da Solução Site 24x7 para o monitoramento do ambiente tecnológico do TCE/BA, foi realizada a ampliação dos itens monitorados, disponibilizando mais informações sobre a operação da infraestrutura.

O foco atual tem sido a construção de indicadores para atender à demanda do Tribunal quanto ao monitoramento de desempenho e disponibilidade da infraestrutura tecnológica que suporta os sistemas mais críticos da instituição, como o PROInfo e SGA. Além disso, foi ampliada a quantidade e o nível de detalhamento das informações coletadas sobre as aplicações, possibilitando desde o monitoramento de recursos, como tempo de resposta, até detalhes da interação do usuário com os sistemas, apoiando a identificação de gargalos e falhas de forma mais eficiente.

Essa solução de software, hospedada em nuvem, permitiu a modernização e ampliação do monitoramento da infraestrutura de TI, incluindo equipamentos de conectividade, servidores, aplicações, sítios web e outros recursos vitais para o melhor andamento das atividades da instituição.

Concluída a fase de criação de indicadores para monitorar as aplicações críticas, prossegue-se com a expansão do monitoramento dos dispositivos de

rede do TCE/BA. Isso possibilita o acompanhamento da disponibilidade e do desempenho dos diversos segmentos da rede corporativa da instituição, abrangendo áreas como o datacenter, estações de trabalho, impressoras e outros elementos essenciais para a eficiência do ambiente computacional do TCE/BA.

III. 1.4.1.1.3.4 Implantação de nova infraestrutura de rede para dados

Encontra-se em fase de conclusão a atualização tecnológica da infraestrutura de rede cabeada e wifi do TCE/BA. A implantação original ocorreu em 2001 e estava defasada em termos de equipamentos, velocidade, tecnologias de controle, monitoramento e segurança da informação.

A nova rede de dados utiliza tecnologia de cabeamento de rede Categoria 6A, no padrão LSZH-3 (Low Smoke Zero Halogen), que garante que os cabos sejam antichamas e livres de halogênios, com baixa emissão de fumaça. Isso aumenta a segurança e evita que o cabeamento atue como meio de propagação do fogo ou fumaça em caso de incêndio.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 3º trimestre de 2023, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

Quadro 17 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 3º trimestre 2023

Parecer do Ministério Público		
Natureza	3º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	28	59
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	31	110
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	13	19
APOSENTADORIA – RENÚNCIA DE APOSENTADORIA	0	1
APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	2
APOSENTADORIA – REVERSÃO/CASSAÇÃO	2	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4	8
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	2	4
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0	2
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	2	9
AUDITORIA - AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	5
AUDITORIA - AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	0	1

AUDITORIA - AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃOS - ENTIDADES	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE MONITORAMENTO	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONTRATOS	0	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	0	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	58	134
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	27	77
CONSULTA	1	2
CONTRATO – TERMO DE CONTRATO	0	1
DENÚNCIA	11	32
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1	1
DOCUMENTO - ENCAMINHAMENTO	1	1
DOCUMENTO – NOTÍCIA DE FATO	1	1
DOCUMENTO – RETORNO DE DILIGÊNCIA	0	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	12	23
MEDIDA CAUTELAR	2	3
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	1	3
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO	4	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR	1	1

PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	6	12
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	4	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA	0	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9	27
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7	14
RECLAMAÇÃO	0	2
RECURSO – APELAÇÃO	19	37
RECURSO - APELAÇÃO OU REVISÃO	10	23
RECURSO – REVISÃO	7	16
REFORMA	4	26
RESCISÃO DE JULGADO	4	6
REVISÃO ADMINISTRATIVA	0	3
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	0	2
TOMADA DE CONTAS	0	1
TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIO	1	2
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO	7	11
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	1
TOMADA DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	0	3
TOMADA DE CONTAS - TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	2
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	1	19
Subtotal 1:	289	740
Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	3º Tri	Acumulado

ADMISSÃO DE PESSOAL	15	17
APOSENTADORIA - APOSENTADORIA	2	13
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	0	2
AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	2
AUDITORIA – APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES	3	4
AUDITORIA – APURAÇÃO DE MONITORAMENTO	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	2
AUDITORIA – AUDITORIA ESPECIAL	1	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - CONVÊNIOS	2	3
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	9	27
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS - RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	3	10
DENÚNCIA	1	7
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	1	1
DOCUMENTO – RETORNO DE DILIGÊNCIA	2	2
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1	2
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	2	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTRATO DE GESTÃO	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	0	1
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8	15
PROCESSO DE CONTAS - PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5	9

RECURSO – APELAÇÃO	0	1
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	2	4
REFORMA	2	4
RESCISÃO DE JULGADO	0	1
TOMADA DE CONTAS	0	1
TOMADA DE CONTAS - TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	0	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	2	2
Subtotal 2:	64	139
TOTAL	333	879

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 18.

Quadro 18 – Representação Institucional 3º trimestre de 2023 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	DATA
Camila Luz de Oliveira	Reunião temática do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)	10/08/2023
	Evento comemorativo aos 130 anos do Ministério Público de Contas Brasileiro	10 e 11/08/2023
	I Seminário do Controle Interno do Estado da Bahia	22/08/2023

Danilo Ferreira Andrade	Evento comemorativo aos 130 anos do Ministério Público de Contas Brasileiro	10 e 11/08/2023
Marcel Siqueira Santos	Evento comemorativo aos 130 anos do Ministério Público de Contas Brasileiro	10 e 11/08/2023
Erika de Oliveira Almeida	Evento comemorativo aos 130 anos do Ministério Público de Contas Brasileiro	10 e 11/08/2023
Maurício Caleffi	Evento comemorativo aos 130 anos do Ministério Público de Contas Brasileiro	10 e 11/08/2023

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R\$273.268.000,00**, sendo **R\$270.988.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$2.280.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 007, de 24/01/2023, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2023”.

O crédito suplementar, referente ao Decreto Financeiro supracitado, foi incorporado ao orçamento do exercício de 2023, modificando o orçamento inicial do TCE/BA para o montante de **R\$276.268.000,00**.

O TCE/BA registrou superavit financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$10.574.380,00**, conforme Decreto financeiro nº 06, de 02/02/2023.

Para custear as despesas do TCE/BA, o Decreto nº 62, de 31/07/2023, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, no valor de **R\$5.000.000,00**, com recursos provenientes da Fonte 300. Já o Decreto Financeiro nº 80, de 19/09/2023, garantiu a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$5.000.000,00**.

Os créditos suplementares referentes aos Decretos Financeiros supracitados foram incorporados ao orçamento do exercício de 2023, modificando o orçamento inicial do Tribunal para o montante de **R\$286.268.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 3º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de R\$ 69.010.000,00 para o período de julho a setembro do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fontes 100 e 300. Os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	55.010.000,00	85,24	55.010.000,00	79,51
Demais despesas	100	9.000.000,00	13,94	14.000.000,00	20,24
SUBTOTAL		64.010.000,00	99,18	69.010.000,00	99,75
FUNTCE	113	526.000,00	0,82	173.474,43	0,25
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		64.536.000,00	100,00	69.183.474,43	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 3º trimestre foi de **R\$74.886.386,65** até 30/09/2023, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços, conforme detalhado na tabela 10:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	599.987,26	0,80
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação -	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	193.611,20	0,26
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.513.223,45	4,69
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	0,00	0,00
Administração de Pessoal e Encargos	2.090.000,00	2,79
Encargos com Benefícios Especiais	9.253,98	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSESV	0,00	0,00
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	1.150.658,67	1,54
Publicidade de Ato Oficial do Órgão - Comunicação Legal	0,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	40.000,00	0,05
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	356.740,57	0,48
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	164.501,40	0,22
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	262.978,41	0,35
Adm. de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	63.459.000,00	84,74
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	381.666,08	0,51
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	552.865,63	0,74
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	103.500,00	0,14
Realização de Concurso Público	1.310.000,00	1,75
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	198.400,00	0,26
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	500.000,00	0,67
TOTAL	74.886.386,65	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 3º trimestre, atingiram **R\$59.746.565,81** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	547.767,19	0,92
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	0,00	0,00
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	63.611,20	0,11
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.849.729,57	4,77
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	169.876,53	0,28
Administração de Pessoal e Encargos	11.535.751,09	19,31
Encargos com Benefícios Especiais	9.380,97	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSESV	764.957,47	1,28
Reforma do Prédio Sede do TCE	1.475.654,72	2,47
Publicidade de Ato Oficial - Comunicação Legal	356,44	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	445.018,43	0,74
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	605.759,95	1,01
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	159.631,40	0,27
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	197.538,12	0,33
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	39.885.201,61	66,76
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	536.642,86	0,90
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	404.406,13	0,68
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	84.782,13	0,14
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA	10.500,00	0,02
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores e seus dependentes	0,00	0,00
TOTAL	59.746.565,81	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 3º trimestre correspondeu a **62,22%** do total do Orçamento (**R\$ 286.268.000,00**) e gera saldo para o período de outubro a dezembro de 2023 de **R\$108.143.541,75** correspondendo a **37,78%** da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	51.420.952,70	86,07
Pessoal Ativo – TCE/BA	51.420.952,70	86,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.750.845,92	12,97
Contribuições	60.000,00	0,10
Contribuições- Planserv	764.957,47	1,28
Serviços Terceiros – P. Jurídica	2.283.914,68	3,82
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.173.510,64	1,96
Diárias	385.277,28	0,64
Material de Consumo	196.262,05	0,33
Locação de Mão de obra	1.724.184,64	2,89
Passagens e Despesas com Locomoção	249.527,88	0,42
Serviços de Consultoria	10.500,00	0,02
Indenizações e Restituições	337.500,15	0,56
Serviços Terceiros – P. Física	91.279,33	0,15
Obrigações Tributárias e Contributivas	834,00	0,00
Auxílio - Transporte	40.216,29	0,07
Auxílio - Alimentação	423.500,54	0,71
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.380,97	0,02
INVESTIMENTOS	574.767,19	0,96
Equipamentos e Material Permanente	574.767,19	0,96
TOTAL	59.746.565,81	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2022, foi de **R\$6.452.390,24**, referente às Fontes 100, 113, 300 e 313, sendo pago o valor de **R\$5.647.651,79**, e cancelado o montante de **R\$221.463,04**, restando um saldo de **R\$583.275,41**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 deste Tribunal regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.531 de 30/12/2022, publicada no DOE de 31/12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2023, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.410.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,83
SUBTOTAL	20.000,00	0,83
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	510.000,00	21,16
SUBTOTAL	510.000,00	21,16
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE/BA		
Serviços de Consultoria	1.000.000,00	41,49
Obrigações Tributárias e Contributivas	242.000,00	10,04
SUBTOTAL	1.242.000,00	51,53
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.000,00	14,19
SUBTOTAL	342.000,00	14,19
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138.000,00	5,73
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00	5,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00	1,33
SUBTOTAL	296.000,00	12,29
TOTAL	2.410.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

Os Decretos Financeiros nº 05, de 30/01/2023 e nº 80, de 19/09/2023, nos valores de **R\$3.000.000,00** e **R\$5.000.000,00**, respectivamente, autorizaram a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, com recursos provenientes da Fontes 313, como Superavit financeiro do FUNTCE. Os referidos Decretos acrescentaram ao orçamento inicial do FUNTCE o valor de **R\$8.000.000,00**, o qual alcançou o montante final de **R\$10.410.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

Durante o 3º trimestre de 2023, foram realizadas receitas no montante de **R\$735.623,10**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA					
	MULTAS	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JULHO	98.345,55	0,00	1.690,84	179.557,48	279.593,87	38,01
AGOSTO	26.761,21	0,00	1.900,00	216.612,49	245.273,70	33,34
SETEMBRO	42.876,83	0,00	1.900,00	165.978,70	210.755,53	28,65
TOTAL	167.983,59	0,00	5.490,84	562.148,67	735.623,10	100,00
%	22,83	0,00	0,75	76,42	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

V.2.3 DESPESA REALIZADA

No transcurso do 3º trimestre de 2023 foram realizadas despesas no montante de **R\$677.881,72**.

V.2.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/09/2023, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$16.102.675,76** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	342,78	0,00
Aplicações Financeiras	16.102.332,98	100,00
TOTAL	16.102.675,76	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 3º trimestre de 2023.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo bancário em 30/06/2023	16.044.934,38
(+) Receitas julho de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	100.036,39
- rendimento de aplicação financeira	179.557,48
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de abril de 2023	
- pagamento de despesas	(20.663,50)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/07/2023	16.303.864,75
(+) Receitas agosto de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	28.661,21
- rendimento de aplicação financeira	216.612,49
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de maio de 2023	
-pagamento de despesas	(635.560,00)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/08/2023	15.913.578,45
(+) Receitas setembro de 2023	
- depósitos (multas, aluguel)	44.776,83
- rendimento de aplicação financeira	165.978,70
- estorno tarifa bancária manutenção	
(-) Despesas de junho de 2023	
- pagamento de despesas	(21.658,22)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 30/09/2023	16.102.675,76

Fonte: Extratos Bradesco e Banco do Brasil.

A referida movimentação deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e receita de aluguel.

Os pagamentos efetivados foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), e com a reforma e a adaptação das instalações (art. 274, inciso II), conforme Resolução nº 98/2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEADES	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPROMI	Sec. de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SETUR	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia
SIHS	Secretaria de Infraestrutura e Saneamento
SJDH	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 3º trimestre de 2023	21
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	23
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação	23
Quadro 6	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	26
Quadro 7	Programa Casa Aberta	27
Quadro 8	Representação Institucional 3º trimestre de 2023	36
Quadro 9	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	38
Quadro 10	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2023)	39
Quadro 11	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2023)	40
Quadro 12	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	41
Quadro 13	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	41
Quadro 14	Cursos e Capacitações	45
Quadro 15	Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	45
Quadro 16	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	46
Quadro 17	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 3º trimestre de 2023	51
Quadro 18	Representação Institucional 3º trimestre de 2023 (MPC/BA)	53
Quadro 19	Processos de contas julgados – 3º trimestre de 2022	70
Quadro 20	Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2023	73
Quadro 21	Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2023	76
Quadro 22	Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2023	79
Quadro 23	Medidas cautelares apreciadas – 3º trimestre de 2023	81
Quadro 24	Consultas apreciadas – 3º trimestre de 2023	83
Quadro 25	Reclamações apreciadas – 3º trimestre de 2023	85
Quadro 26	Auditorias Concomitantes (POA 2023)	87
Quadro 27	Cursos e eventos técnicos externos – 3º trimestre de 2023	91
Quadro 28	Cursos e capacitações (Ensino à distância)	93
Quadro 29	Cursos e capacitações (Presencial)	95

LISTA DE TABELAS

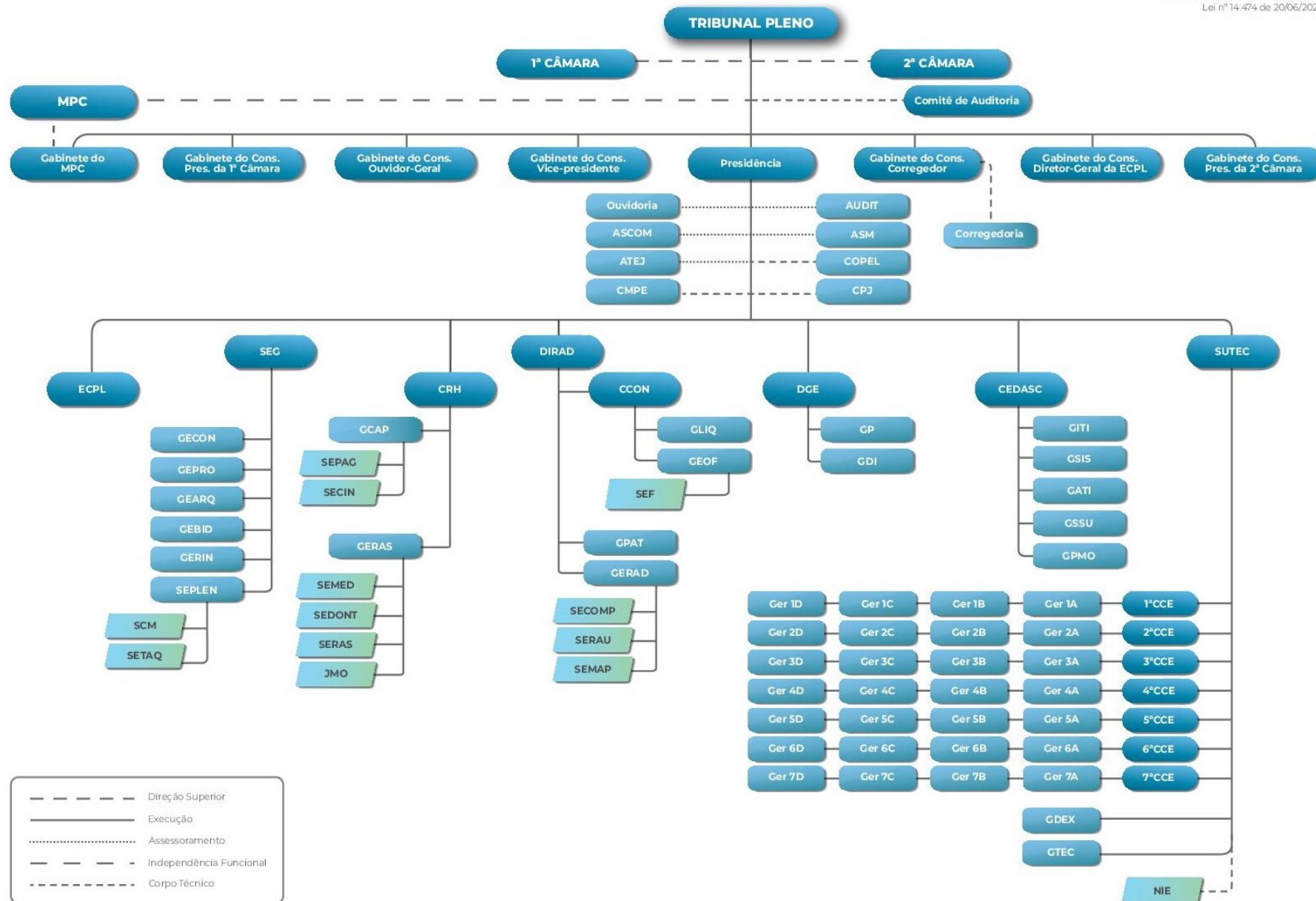
Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2023	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	19
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	30
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	30
Tabela 8	Perfil do demandante	31
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	54
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	55
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	55
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	56
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	57
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	57
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	57
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	58
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2023	65
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2023	66
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2023	68

APÊNDICE A

Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

ORGANOGRAMA

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 14.474 de 20/06/2022.



APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Auditoria	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
ASSISTÊNCIA MILITAR	ASM	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
AUDITORIA INTERNA	AUDIT	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	CPJ	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	CMPE	Gerência de Planejamento	GP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
SECRETARIA GERAL	SEG	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Biblioteca e Documentação	GE BID	Gerência de Projetos e Modernização	GP MO
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Secretaria de Plenário	SEPLEN	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Serviço de Assistência Social	SERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço Médico	SEMED
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Junta Médica Oficial	JMO
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2023

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Denúncia	TOTAL
Aprovação	1	-	-	-	-	1
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva	10	-	-	-	-	10
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	2	-	-	-	-	2
Aprovação c/recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	6	-	-	-	-	6
Desaprovação c/recomendação e/ou multa e/ou determinação	1	-	-	-	-	1
Não-conhecimento	-	8	-	-	1	9
Deferimento	-	-	-	-	1	1
Provimento	-	8	-	-	-	8
Devolver ao TCM	-	-	-	-	1	1
Perda de Objeto	-	-	-	-	1	1
Não-Provimento	-	9	-	-	-	9
Provimento Parcial	-	3	-	-	1	4
Rejeição	-	-	2	-	-	2
Concessão de Registro	-	1	-	-	-	1
Improcedência	-	-	-	-	10	10
Procedência	-	1	-	-	-	1
Processar revisão de ofício	-	3	-	-	-	3
Extinção do Processo	-	1	-	-	1	2
Arquivar	-	-	-	4	-	4
Decisão Interna	1	-	-	-	-	1
Nulidade	-	1	-	-	-	1
Juntar às contas	-	-	-	8	-	8
Expedir recomendação e/ou determinação	-	-	-	1	-	1
TOTAL	21*	35	2	13	16	87

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral. Observação*: O processo TCE/001381/2021 teve um acórdão referente a 7 decisões; e o processo TCE/001628/2022 teve um acórdão referente a 5 decisões.

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Novação	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	1	1	1	-	3
Aprovado c/recomendação	-	-	-	3	1	4	-	8
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	1	1	1	-	3
Extinção do Processo	-	-	1	-	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	1	4	1	-	6
Aprovado c/ressalvas/débito/recomendações	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/débito/multa/ recomendação	-	-	-	-	2	-	-	2
Desaprovado/Aprovado c/débito/recomendação/remessa de cópia dos autos	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ remessa de cópia dos autos	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ recomendações	-	-	-	1	1	-	-	2
Desaprovado /débito/multa/recomendações/remessa de cópia	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/multa/recomendações/remessa de cópia	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	4	8	1	-	13
Desaprovado c/ débito e multa	-	-	-	-	1	1	-	2
Desaprovado c/ débito	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	5	-	-	5
Arquivamento sem baixa de responsabilidade e Recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivamento c/ Recomendação	-	-	-	-	2	-	-	2
Afetar Plenário	-	-	-	-	1	-	-	1
Conceder Registro	-	-	10	-	-	-	-	10
Conceder Registro e recomendação	-	-	6	-	-	-	-	6
Negativa de Registro	-	-	1	-	-	-	-	1
Negativa de Registro/juntada/sustentação dos contratos/ofício	-	-	1	-	-	-	-	1

DECISÃO	Aposentadoria	Novação	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	Embargos de declaração	TOTAL
Reconhecimento do Registro Tácito	1	-	-	-	-	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito e Negativa de Registro de outro vínculo	2	-	-	-	-	-	-	2
Reconhecimento do Registro Tácito/Concessão de Registro/ressalva	1	-	-	-	-	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito/arquivamento/enc. cópia	1	-	-	-	-	-	-	1
Conhecimento e rejeição	-	-	-	-	-	-	2	2
Não Conhecimento/Negativa de Registro	-	1	-	-	-	-	-	1
Não Conhecimento	-	-	-	-	-	-	1	1
Pela legalidade	1	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	6	1	19	15	30	9	3	83

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2023

DECISÃO	Aposentadoria	Transferência para Reserva	Admissão de Pessoal	Reforma	Pensão	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato Convênio Parcerias Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	-	1	-	2	3
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Aprovado c/ressalvas/débito	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/Crédito	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/determinações	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	-	3	3	6	12
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	-	-	-	7	-	7
Arquivamento	1	-	-	-	-	1	1	-	3
Arquivamento s/ baixa de responsabilidade	-	-	-	-	-	1	4	-	5
Desaprovado	-	-	-	-	-	-	2	1	3
Desaprovado /recomendações	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	-	-	5	6	2	13
Desaprovado c/multa/recomendação	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Conceder Registro	8	-	14	1	-	-	-	-	23
Conforme a Lei	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Ilegalidade/Débito/Multa	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Extinção de Processo	2	-	1	-	-	-	-	-	3
Reconhecimento Registro Tácito	4	1	-	4	1	-	-	-	10
TOTAL	16	01	15	05	01	13	30	12	93

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 19 – Processos de contas julgados – 3º trimestre 2023

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001671/2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	ALBA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001671-2023
TCE/001656/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEMA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SEMA COM RESSALVAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SPA E DA SIDA. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CCE. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001656-2022
TCE/009381/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEC	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA – APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO (NTES), EXERCÍCIO 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AOS ATUAIS GESTORES DA BAHIA TURLSA. DECISÃO UNÂNIME.	CONSELHEIRA CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009381-2022
TCE/001381/2021*	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PROCESSO DE CONTAS. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO. POR MAIORIA. COM RESSALVAS. À UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001381-2021
TCE/003519/2017	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SIT	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003519-2017
TCE/002836/2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	BAHIA PESCA	PROCESSO DE CONTAS. EXERCÍCIO – 2017. À UNANIMIDADE. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002836-2018
TCE/001632/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEMA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. EXERCÍCIO 2021. DIRETORA GERAL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES POR UNANIMIDADE DE VOTOS.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001632-2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001628/2022*	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SSP/BA	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO, E, POR MAIORIA DE VOTOS, COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GABINETE DO DELEGADO GERAL (GDG), DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA (DEPOM), DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (DEPIN), DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL (ACADEPOL), DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DEPAF). POR MAIORIA DE VOTOS, PELA APLICAÇÃO DE MULTAS. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. POR UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS, PELO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO E ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS MENCIONADOS NO APÊNDICE 04 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	CONSELHEIRA CAROLINA MATOS	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001628-2022
TCE/001499/2012	RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUIDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	SEDUR	AFETAÇÃO AO PLENÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES. MANUTENÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DESTES AUTOS. ENCAMINHAMENTO AO MPC PARA MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO. DECISÃO UNÂNIME.	CONS; ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001499-2012
TCE/001137/2018	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAP	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO MAIORIA. APLICAÇÃO DE MULTA. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CCE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001137-2018
TCE/006872/2022	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CCE COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006872-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN. Observação*: O processo TCE/001381/2021 teve um acórdão referente a 7 decisões; e o processo TCE/001628/2022 teve um acórdão referente a 5 decisões.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 20 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2023

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/ OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/013081/2022	01/03/2022 a 31/10/2022	CONDER	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. À UNANIMIDADE, PELA JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS ÀS CONTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, EXERCÍCIO 2022 (TCE/003834/2023); POR VOTO DE DESEMPATE, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO À CONDER.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001628-2022
TCE/006887/2021		FUNDAC	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ITEM “D” DO ACÓRDÃO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006887-2021
TCE/009949/2021		SETRE	AUDITORIA. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE (SETRE). JUNTADA DA AUDITORIA AS CONTAS DE 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009949-2021
TCE/013104/2022	01/03/2022 a 31/10/2022	SEDUR	AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. À UNANIMIDADE, PELA JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, EXERCÍCIO 2022 (TCE/003834/2023); POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À CONDER.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-013104-2022
TCE/005203/2020		SESAB	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO N. 0098/2020. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005203-2020
TCE/008729/2021		SSP	ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DA CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO 075/2021. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008729-2021
TCE/012882/2022	01/01/2022 a 31/07/2022	CASA CIVIL	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. JANEIRO A JULHO DE 2022. CASA CIVIL. À UNANIMIDADE. JUNTADA ÀS CONTAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012882-2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/ OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/012056/2022	01/01/2022 a 31/07/2022	CMG	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR (CMG). À UNANIMIDADE. JUNTADA DO FEITO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMG. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012056-2022
TCE/000395/2022		SEC	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. DETERMINAR A JUNTADA DESTA AUDITORIA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRIGENTE MÁXIMO DA SEC, EXERCÍCIO DE 2021. RECOMENDAÇÃO À SEC. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000395-2022
TCE/012909/2022	2º QUADRIMESTR E DE 2022	SEFAZ	AUDITORIA. JUNTADA AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA (TCE/001607/2023) E, POR CÓPIAS, À DO PODER JUDICIÁRIO (TCE/001714/2023) E À DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (TCE/001737/2023), REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. PERDA DO OBJETO EM RELAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012909-2022
TCE/006030/2019 * TCE/007590/2018 TCE/009418/2017 – (apenso ao TCE/007590/2018) TCE/006521/2018 – (apenso ao TCE/009418/2017)		CTB, SEDUR, CASA CIVIL, SEFAZ	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017). CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA EXTERNA À PGE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006030-2019
TCE/012335/2022	01/01 A 30/06/2022	SECOM	AUDITORIA. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECOM, EXERCÍCIO DE 2022. RECOMENDAÇÕES À CCE E À SECOM. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012335-2022
TCE/003189/2021	2019	DPE/BA	AUDITORIA-APURAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES. ARQUIVAMENTO. MATÉRIA JÁ TRATADA NO ÂMBITO DO PROCESSO TCE/001560/2022. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003189-2021
TCE/005931/2022	3º Quadrimestre de 2021 (01/09 a 31/12/2021)	SEFAZ	AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA LRF. 3º QUADRIMESTRE DE 2021. À UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005931-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.Observação *: O processo TCE/006030/2019 teve como decisão a diligência.

APÊNDICE E

Denúncias Apreciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 21 – Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/004108/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	“O Tribunal de Contas da União tem competência para fiscalizar procedimentos de licitação, determinar suspensão cautelar (artigos 4º e 113, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93), examinar editais de licitação publicados e, nos termos do art. 276 do seu Regimento Interno, possui legitimidade para a expedição de medidas cautelares para prevenir lesão ao erário e garantir a efetividade de suas decisões” (STF-Pleno no MS 24.510/DF, Relatora Min. ELLEN GRACIE). “A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso - o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração” (STF-Pleno na ADI 2.716/RO, Relator Min. EROS GRAU).	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004108-2023
TCE/010181/2022	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010181-2022
TCE/001525/2023	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA. CERTAME LICITATÓRIO NO QUAL QUESTIONADA A IDONEIDADE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR. IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OBJETO IDÊNTICO AO LICITADO POR INEXISTÊNCIA DE RESPALDO DE ORDEM LÓGICA, TÉCNICA OU CIENTÍFICA PARA TANTO. NECESSIDADE DE BALANCEAMENTO ENTRE OS REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, ISONOMIA E PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001525-2023
TCE/001125/2023*	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA INTERNA À ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA (ATEJ). DECISÃO POR MAIORIA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001125-2023
TCE/007438/2020	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA JÁ CONHECIDA. NO MÉRITO IMPROCEDÊNCIA DOS FATOS DENUNCIADOS. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007138-2020

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/010213/2022	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010213-2022
TCE/001928/2023	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA. IMPUTAÇÃO DE IRREGULARIDADES PRATICADAS EM AUTARQUIA MUNICIPAL. INEXISTÊNCIA DE CONTROVÉRSIA ENVOLVENDO BENS OU RECURSOS ESTADUAIS. INCOMPETÊNCIA DESTE TCE/BA PARA JURISDICIONAR SOBRE A MATÉRIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001928-2023
TCE/008878/2021	CONS. ANTONIO HONORATO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008878-2021
TCE/001925/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	: DENÚNCIA. NÃO CONHECIMENTO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REMESSA DOS AUTOS AO TCM/BA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001925-2023
TCE/004931/2022	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. CONHECIMENTO. NO MÉRITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. JUNTADA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP – EXERCÍCIO 2022. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004931-2022
TCE/005875/2022	CONS. JOÃO BONFIM	CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA DOS FATOS DENUNCIADOS. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005875-2022
TCE/000055/2023	CONS. JOÃO BONFIM	CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000055-2023
TCE/006242/2022	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SEAP. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006242-2022
TCE/000624/2022	CONS. CAROLINA MATOS	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO TJ E À SAEB. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000624-2022
TCE/002326/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – TJBA. SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002326-2023
TCE/004026/2023	CONS. INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. JUNTADA DOS AUTOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SEC DE 2022 E 2023. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME	https://proinfo.tce.ba.gov.br/web/#/detalhesProtocolo/3031502/info
TCE/001858/2023 TCE/001641/2023 TCE/002246/2023	CONS. JOÃO BONFIM	DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO SECRETRIA DE EDUCAÇÃO. CAUTELAR CONCEDIDA. ANULAÇÃO POSTERIOR DO CERTAME. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001858/2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS**Quadro 22 – Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2023**

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007121/2023	DISPENSA	056/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. ART. 59, INCISO XII. DECISÃO UNÂNIME	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007121-2023
TCE/012871/2022	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	060/2023	INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-012871-2022
TCE/004566/2023	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	074/2023	REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES PUNITIVA E DE RESSARCIMENTO NOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004566-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Medidas Cautelares apreciadas

APÊNDICE G – MEDIDAS CAUTELARES

Quadro 23 – Medidas cautelares apreciadas – 3º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007331/2023	CONS. PEDRO LINO	MEDIDA CAUTELAR. À UNANIMIDADE. NÃO RATIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 004/2023	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007331-2023
TCE/007204/2023	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	LICITAÇÃO POR LOTES. INEXISTÊNCIA DE MOTIVAÇÃO IDÔNEA DESTA MODELAGEM EM FACE DO CASO CONCRETO. PNEU E BATERIA VEICULAR. PEQUENA QUANTIDADE E INEXISTÊNCIA DE GANHOS PALPÁVEIS DE ESCALA OU NA OTIMIZAÇÃO NO GERENCIAMENTO DO CONTRATO.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007204-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE H

Consultas apreciadas

APÊNDICE H – CONSULTAS

Quadro 24 – Consultas apreciadas – 3º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/006764/2023	CONS. MARCUS PRESIDIO	CONSULTA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-006764-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE I

Reclamações apreciadas

APÊNDICE I – RECLAMAÇÃO

Quadro 25 – Reclamações apreciadas – 3º trimestre de 2023

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003877/2023	CONS. MARCUS PRESÍDIO	RECLAMAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. NÃO CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003877-2023

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE J

Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2023

APÊNDICE J – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS ATÉ 30/09/2023

Quadro 26 – Auditorias Concomitantes (POA 2023)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	11	Realizar auditoria de acompanhamento da execução orçamentária e financeira no DETRAN	29/09/2023	Em andamento
		Realizar auditoria de acompanhamento da execução orçamentária e financeira referente a 2023 na SEADES	02/10/2023	Concluída
		Realizar o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da FUNCEB	30/11/2023	Em andamento
		Realização de Inspeção na execução orçamentária, financeira e operacional da Unidade Jurisdicionada SESAB, visando consubstanciar os opinativos auditoriais da respectiva prestação de contas do exercício de 2023	15/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria de Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SECULT	29/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria de natureza concomitante na Desenhahia	29/12/2023	Em andamento
		Realizar acompanhamento da execução orçamentária e financeira nas despesas realizadas no âmbito da Unidade Jurisdicionada SESAB, referentes ao exercício de 2023	31/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria de acompanhamento de execução contratual dos Hospitais Ernesto Simões Filho, Menandro de Faria e Geral de Camaçari (SESAB)	31/12/2023	Em andamento
		Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Uesb	31/12/2023	Em andamento
		Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Uesc	31/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria de natureza concomitante na SETRE	31/12/2023	Em andamento
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	Auditoria de Acompanhamento da LRF - 3º Quadrimestre de 2022	30/06/2023	Concluída
		Auditoria de Acompanhamento da LRF - 1º Quadrimestre de 2023	31/08/2023	Concluída
		Auditoria de Acompanhamento da LRF - 2º Quadrimestre de 2023	31/12/2023	Em andamento
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos	1	Realizar acompanhamento da execução do Contrato nº 086/2022, celebrado entre a SAEB e a empresa MAIDA HAPTECH Soluções inteligentes Ltda, referente ao período de janeiro a junho de 2023.	30/09/2023	Em andamento

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Acompanhamento de Concessões	1	Acompanhamento de Concessão - Aeroporto Internacional Costa do Descobrimento (Fase: Licitação)	29/12/2023	Em andamento
Acompanhamento de Obras Públicas	3	Auditoria da área de engenharia em Convênios da CONDER (Obras contratadas através de Convênios firmados com a CONDER)	30/06/2023	Concluída
		Realizar Auditoria de Obras referente a Garantia Quinquenal e em andamento na SIT- Superintendência de Infraestrutura e Transporte (SEINFRA)	22/12/2023	Em andamento
		Realizar Auditoria de inspeção dos Contratos da CONDER que foram objeto de análise pelo MPE/BA.	31/12/2023	Em andamento
Auditoria de Conformidade	1	Realizar auditoria de conformidade para analisar o funcionamento do Fundo Estadual de Logística e Transportes, vinculado à SEINFRA/SIT	31/12/2023	Em andamento
Auditoria Especial	1	Auditoria Especial para apuração dos fatos, informações e documentos relativos ao Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado pelo Detran/BA e homologado pela Portaria nº 054/2022	30/04/2023	Concluída
Auditoria Financeira	2	Auditoria financeira nas disponibilidades do Estado da Bahia	30/09/2023	Concluída
		Auditoria Financeira nos Precatórios do Estado da Bahia	30/09/2023	Concluída
Auditoria Operacional Ambiental	1	Acompanhamento, no âmbito do INEMA e da SEMA, de aspectos relacionados à gestão florestal das Unidades de Conservação sob responsabilidade do Governo Estadual.	22/12/2023	Em andamento
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	6	Auditoria para acompanhar a execução do Programa 312 – Recursos Hídricos, no exercício de 2022, no âmbito da CERB	28/02/2023	Concluída
		Realizar Auditoria para acompanhar a execução das obras do Programa 312-Recursos Hídricos, no exercício de 2022, no âmbito da CERB	31/07/2023	Concluída
		Auditoria Coordenada Internacional sobre Violência contra as Mulheres: Resposta estatal em relação à prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres	15/09/2023	Concluída
		Auditoria Operacional no Planejamento e Monitoramento das PPPs	29/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria operacional nas ações de regulação e fiscalização da AGERBA voltadas para as políticas públicas no setor de transporte	31/12/2023	Em andamento
		Realizar auditoria operacional para análise do modelo teórico proposto pelo Poder Executivo para o PPA 2024-2027 (Projeto de Lei nº 25.042/2023).	31/12/2023	Em andamento

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO	SITUAÇÃO
Auditoria Operacional em Órgãos/Entidades	4	Auditoria Operacional com o objetivo de identificar as causas e solucionar problemas relacionados ao acesso de jovens ao ensino médio, atualmente refletidos nos indicadores de abandono, evasão escolar, distorção idade série, qualidade de infraestrutura e cobertura de transporte escolar - Auditoria Coordenada sobre Educação com TCU e TCs participantes da Rede Integrar (SEC)	30/06/2023	Concluída
		Realizar Auditoria Operacional no Sistema de Saúde de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)	30/06/2023	Concluída
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	31/12/2023	Em andamento
		Auditoria Operacional com o objetivo de analisar a eficiência de unidade hospitalar selecionada, integrante da Rede Própria da SESAB, com foco na identificação de eventuais desperdícios de recursos, tendo por base o Referencial Básico de Auditoria de Eficiência de Unidades Hospitalares elaborado pelo TCU (SESAB)	31/12/2023	Em andamento
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	3	Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO), período de 01/01 a 31/12/2022	30/06/2023	Concluída
		Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO), período de 01/01 a 30/09/2022	30/09/2023	Em andamento
		Realizar Auditoria Operacional no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/11/2023	Em andamento
TOTAL	37			

Fontes: Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), em 02/10/2023.

APÊNDICE K

Cursos e eventos técnicos externos

APÊNDICE K – Cursos e eventos técnicos externos

Quadro 27 – Cursos e eventos técnicos externos – 3º trimestre de 2023

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº PARTICIPANTES
REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EB TRAINING CAPACITACAO LTDA	13/07/2023 a 14/07/2023	RECIFE/PE	1
18º CONGRESSO DE INOVAÇÃO NO JUDICIÁRIO E CONTROLE	INSTITUTO CONIP	02 a 03/08/2023	BRASÍLIA/DF	1
4º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS	INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	07 a 10/08/2023	FOZ DO IGUAÇU/PR	1
WORKSHOP E ASSINATURA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ATRICON E TCE-PB	ATRICON E TCE-PB	23 a 25/08/2023	JOÃO PESSOA/PB	2
CONTROLE EXTERNO SOB O ENFOQUE DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO	INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	07 a 09/09/2023	BRASÍLIA /DF	1
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS, CONTROLES INTERNOS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	10 a 13/09/2023	NATAL/RN	3
XX SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - XX SINAOP	INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PUBLICAS	11 a 15/09/2023	BENTO GONÇALVES/RS	3
X ENOP ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS	CONNECT ON CURSOS E EVENTOS EIRELI - ME	25 a 29/09/2023	BRASÍLIA/DF	1
CURSO QUALIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS GERADOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON)	04 a 06/09/2023	RIO DE JANEIRO/ RJ	3
5º ENCONTRO BRASILEIRO DE CERIMONIALISTAS	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE CERIMONIAL (ABPC)	11 a 12/09/2023	Brasília/DF	1
5º ENCONTRO TÉCNICO SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB) TCE-RJ	18 a 22/09/2023	Rio de Janeiro /RJ	1
37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	26 a 28/09/2023	Maceió/AL	1
TOTAL				19

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

APÊNDICE L

Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

APÊNDICE L – Cursos e capacitações através de parcerias institucionais

Quadro 28 – Ensino à distância

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
CURSO INTRODUÇÃO AO FIPLAN	SEFAZ	3
CURSO "SÉRIE CPP 3.2: AVALIAÇÃO EX POST DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	1
CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	ENAP	3
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	IRB/TCE/BA/TCM/BA	6
AULÃO "DESCOMPLICANDO AS LICITAÇÕES: OPORTUNIDADES E PRÁTICAS DA NOVA LEI DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS",	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA	1
VIII COLÓQUIO FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS NA UNIÃO EUROPEIA E NO MERCOSUL	UFGD/IDESF	1
CURSO "JUNHO DE 2013: 10 ANOS DAS MANIFESTAÇÕES"	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
CURSO "PRINCÍPIOS PARA AÇÃO SOCIAL E POLÍTICA - INTRODUÇÃO À FILOSOFIA E PENSAMENTO FENOMENOLÓGICO"	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
CURSO DIREITO DE ÁGUAS À LUZ DA GOVERNANÇA - 2023	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO , UNESCO	1
CURSO "SÉRIE CPP 3.3: AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	2
CURSO COMPLIANCE - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA - EMAB	EMAB	1
CURSO "SÉRIE CPP 2.2: ESTRATÉGIAS DE ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	2
CURSO "SÉRIE CPP 1.3: FUNDAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	1
CURSO "SÉRIE CPP 3.1: AVALIAÇÃO IN ITINERE DE POLÍTICAS PÚBLICAS"	TCU	1
EVENTO: "TARDES DO CONHECIMENTO – 2023. 3º ENCONTRO: "ENCHENTES: ARCABOUÇO TEÓRICO E DIRECIONAMENTO PRÁTICO PARA ESSE "DESASTRE" NATURAL	EGC	1
TARDES DO CONHECIMENTO "A EXPERIÊNCIA DO TCMSP NA AUDITORIA FINANCEIRA DAS CONTAS DE 2022 DA PREFEITURA DE SÃO PAULO"	EGC	1
SEMINÁRIO "DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE": 33 ANOS DO ECA	MPT	1
CURSO DE AUXILIAR PEDAGÓGICO	IF/RS	1
CURSO COMPLETO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, MÓDULO I - VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	TCE/SP-TCE/MG-IRB	1
CURSO "SÉRIE CPP 5.1: CONTROLE DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS",	TCU	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
1º ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	IRB/TCM/SP	2
CURSO ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL	1
CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO - SPIUNET	ENAP	1
ENCONTRO MARATONA TEMÁTICA: AUDITORIA EM SAÚDE	TCDF	1
MÓDULO X IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21) COM O TEMA SOBRE MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO	TJBA	1
MÓDULO IX DA CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21) COM O TEMA SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	TJBA	1
MÓDULO VIII DA CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21) COM O TEMA SOBRE PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	TJBA	1
MÓDULO VI DA CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21)	TJBA	1
MÓDULO IV DA CAPACITAÇÃO IN COMPANY SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/21)	TJBA	1
2ª EDIÇÃO DO CURSO GESTÃO FLORESTAL E CONTROLE EXTERNO	ATRICON	1
REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS INFRANACIONAIS	TCM/SP	1
SÉRIE CPP 5.2: CONTROLE DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	TCU	1
POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA - IMPOSTOS: SIMPLIFICANDO A COMPREENSÃO DO CIDADÃO	OFICINA MUNICIPAL ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
TOTAL		45

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Quadro 29 – Presencial

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	Nº DE SERVIDORES
EVENTO “REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EB TRAINING - MULTIPLICANDO CONHECIMENTOS	1
SEMINÁRIO “O CONTROLE EXTERNO E O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO”	IRB	1
WORKSHOP DA FERRAMENTA “AJUNTA”	TCE/PB	2
CURSO PAPEL DO GERENTE NA GESTÃO DO DESEMPENHO DE EQUIPE	UCS/ SAEB	1
TOTAL		5

Fonte: Relatórios internos da ECPL.